



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1442

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 18 de julho de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 46/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 02778/2013

Objeto: Contratação de serviços reforma e ampliação de UBSs - Unidades Básicas de Saúde

Itatiba, 17 de Julho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: Jodisa Engenharia Ltda., pelo preço global de R\$ 63.077,11 (sessenta e três mil setenta e sete reais e onze centavos) para o item 01 (reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro das Brotas) e ANULAR o item 02 (reforma da UBS do Bairro Afonso Zupardo), em vista da desconformidade do preço de referência com as diretrizes do Decreto Federal nº 7983/2013, aplicável na espécie em função do emprego de recursos do orçamento da União.

A Seção de Licitações para medidas pertinentes e à Secretaria Requisitante para providências quanto a Reforma da UBS do Bairro Afonso Zupardo, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 57/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01046/2012

Objeto: Contratação de reforma, ampliação e adequação da CEMEI "Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira"

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **19 de Julho de**

2013, às 11 horas. na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 17 de Julho de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
64/2013
PREGÃO 31/2013
Processo: 00000008842 / 2012

Aos 04 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 31/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de escritório e artesanato.

FORNECEDOR: 014618 JAIR SILVA DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO COELHO NETO 493
BAIRRO: ITAQUERA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 08295-010
TELEFONE: (11) 3576-3776
FAX: (11) 3576-3757
CPF/CNPJ: 10.482.778/0001-38
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0346.6	CX	HANSA	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - CAIXA COM 12 UNIDADES Tesoura 5", para uso escolar, sem ponta, com lâmina de aço e cabo de polipropileno, a marca do material deverá ser gravada no corpo do produto, embalagem contendo todas as informações necessárias, grafadas em português.						
2	1.03.01.0025.7	PT	CROMUS	15	R\$ 16,80	R\$ 252,00
PAPEL LAMINADO - DIVERSAS CORES Embalagem com 40 folhas de papel laminado, medindo 45 x 59cm, densidade de 60g.						
3	1.03.01.0030.3	PT	VMP	3	R\$ 9,90	R\$ 29,70
PAPEL DOBRADURA - DIVERSAS CORES Embalagem com 100 folhas de papel dobradura, medindo 50 x 60 cm, gramatura 63 g.						
4	1.03.01.0059.1	PT	CROMUS	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
PAPEL CELOFANE - DIVERSAS CORES Embalagem com 50 unidades de papel celofane BOOP, medindo 85 x 100 cm						
5	1.03.01.0079.6	PT	VMP	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00
PAPEL CARTÃO - DIVERSAS CORES Embalagem com 20 folhas de papel cartão especial, medindo 50 x 70 cm, gramatura 240 g.						
6	1.03.01.0240.3	CX	PILAR	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
PAPEL CREPOM - DIVERSAS CORES Caixa com 20 unidades de papel crepom parafinado, medindo 0,48 X 2,00 m						
7	1.03.01.0250.0	UN	BIGNARDI	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
CARTOLINA - DIVERSAS CORES - 180 grs, medindo 50 x 66 cm						
8	1.04.01.0168.0	KG	CLASSE	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
COLA QUENTE PARA PISTOLA - PACOTE COM 01 KILO - Barras de resina plástica transparente, tamanho 30 cm de comprimento, diâmetro 11,3 mm, para pistola aplicadora de cola quente, com identificação do produto e marca do fabricante.						
9	1.04.01.0535.9	CX	JOCAR	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
COLA GLITER COLORIDA - caixa com 06 frascos plásticos com no mínimo 23 gramas de cola gliter, com brilho intenso, atóxica, cores ouro, prata, azul, verde, vermelho, e cristal, desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais, ideal para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel cartão e cartolina. embalagem com informações sobre o produto e dados do fabricante grafados em português.						
10	1.04.03.2791.2	UN	ACT POP	1200	R\$ 3,72	R\$ 4.464,00
TELA DE PINTURA COMUM 30 X 40 - fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla impressão, com tratamento contra acidez e mofo, garantindo maior durabilidade						
11	1.28.02.0293.6	M	SANTA FÉ	1200	R\$ 0,75	R\$ 900,00
TECIDO TNT - DIVERSAS CORES Gramatura de 60 gr/m², largura de 1,40 m						
12	1.28.03.0456.9	CO	KOREA	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
BARBANTE COLORIDO 4 x 8 - cone com 600 grs						
13	1.28.03.0908.0	CO	KOREA	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
BARBANTE CRU 4 x 8 - cone com 2,100 kg						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 31/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 31/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispen-

sável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JAIR SILVA DOS SANTOS - ME
Sr. Thiago Destefano
RG. 44.311.471-7

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
65/2013
PREGÃO 31/2013
Processo: 00000008842 / 2012

Aos 03 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 31/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de escritório e artesanato.

FORNECEDOR: 018123 VIX

COMERCIAL LTDA EPP

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 20 CONJ B

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: SOROCABA

ESTADO: SP **CEP:** 18087-101

TELEFONE: (15) 3238-5020 **FAX:**

CPF/CNPJ: 02.912.094/0001-09

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.04.01.0183.3	PT	CASSIA	50	R\$ 19,37	R\$ 968,50
PINCEL CHATO Nº 16 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						
2	1.04.01.0185.0	PT	CASSIA	50	R\$ 14,39	R\$ 719,50
PINCEL CHATO Nº 12 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						
3	1.04.01.0186.8	PT	CASSIA	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50
PINCEL CHATO Nº 02 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						
4	1.04.01.0284.8	PT	CASSIA	50	R\$ 10,08	R\$ 504,00
PINCEL CHATO Nº 04 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						
5	1.04.01.0285.6	PT	CASSIA	50	R\$ 13,56	R\$ 678,00
PINCEL CHATO Nº 10 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares

6	1.04.01.0543.0	PT	CASSIA	50	R\$ 12,12	R\$ 606,00
PINCEL CHATO Nº 08 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						
7	1.04.01.0565.0	PT	CASSIA	50	R\$ 10,69	R\$ 534,50
PINCEL CHATO Nº 06 Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Formato: chato Virola: alumínio Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Pacote com 12 unidades						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 31/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 31/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua

eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VIX COMERCIAL LTDA - EPP
Sr. Thiago Coelho
RG. 29.351.821-x

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
66/2013

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.04.03.1363.6	RL	NEOTEX	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
FIO DE SILICONE TRANSPARENTE - 0,6 mm						
Rolo com 100 m						
2	1.04.03.2844.7	UN	VMP	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
PLACA DE EVA - 40 x 50 - DIVERSAS CORES - liso de 2 mm						
3	1.28.02.0100.0	M	STILO	700	R\$ 3,71	R\$ 2.597,00
TECIDO TIPO SACO - largura aproximada 0,70 m						
4	1.28.03.0294.9	UN	WESTERN	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
ALICATE DE BICO REDONDO PARA BLOUTERIA						
5	1.28.03.0322.8	UN	WESTERN	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
ALICATE DE BICO CHATO CURTO - meia cana						
6	1.28.03.0791.6	PT	CORRENTE	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 08 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/20unidades						
7	1.28.03.0904.8	PT	CORRENTE	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 06 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/20unidades						
8	1.28.03.0905.6	PT	CORRENTE	50	R\$ 1,73	R\$ 86,50
AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº 12 - Composição: Aço Niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Envelope c/20unidades						
9	1.28.03.0909.9	M	FREUDENBERG	50	R\$ 6,46	R\$ 323,00
TRANSFER TERMOCOLANTE 6 mm						

PREGÃO 31/2013
Processo: 000000008842 / 2012

Aos 03 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 31/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de escritório e artesanato.

FORNECEDOR: 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES 682
BAIRRO: BONFIM
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP
CEP: 13070-720

TELEFONE: (19) 3809-2079 **FAX:**

CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 31/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 31/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.18.01.0180.1	UN		40	RS 210.0000	RS 8400.00
PLACA EM AÇO ESCOVADO - 50 X 70 CM - chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (baixo relevo), pintada com pintura automotiva, parafuso e botões para acabamento, texto cores variáveis						

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Sr. Marcos Cesar Moura
RG. 12.691.739

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 70/2013

Processo: 00000002311 / 2013

Aos 16 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 50/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de placas de aço escovado.
FORNECEDOR: 019400 AG RELEVO COMÉRCIO DE PLACAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA NERY 1027
BAIRRO: CAMBUCI **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 01522-000
TELEFONE: (11) 3207-5900 **FAX:** CPF/CNPJ: 08.781.062/0001-90
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 24 HORAS

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 50/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 50/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 50/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 50/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

AG RELEVO COMÉRCIO DE PLACAS LTDA

Sr. Gilson Valério
RG. 12.513.750

TESTEMUNHA
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 71/2013

Processo: 00000002311 / 2013

Aos 04 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.18.01.0182.8	UN		40	RS 83.0000	RS 3320.00
PLACA EM AÇO ESCOVADO BAIXO RELEVO, tamanho 18 x 21 cm, com caixa de veludo - chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (baixo relevo), pintada com pintura automotiva, texto em cores variáveis						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 50/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 50/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos

os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de placas de aço escovado.
FORNECEDOR: 019401 EUROPA PLACAS E BANDEIRAS
ENDEREÇO: AV ALFREDO TEODORO DE OLIVEIRA 2790
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO: SP **CEP:** 15047-000
TELEFONE: (17) 3217-5154 **FAX:** CPF/CNPJ: 16.673.531/0001-85
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 24 HORAS

os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EUROPA PLACAS E BANDEIRAS
MOISÉS DE OLIVEIRA E SOUZA – EPP
Sr. Albino Aparecido Zambon
RG. 27.733.694-6

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
49/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 00000000115 / 2013

As 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0002.3	FR	JP	100	R\$ 2.25	R\$ 225.00
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML Formula: cada 100 ml contém : glicerina 12,0 g, água p/ injetáveis q.s.p. 100,0ml. Frasco contendo 500 ml.						
2	1.05.01.0003.1	FR	JP	450	R\$ 1.47	R\$ 661.50
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML Fórmula - Cada 100 ml contém: Glicose anidra 5,0 g, água para injeção q.s.p. 100 ml, Osmolaridade 277,53 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 250 ml.						
3	1.05.01.0005.8	FR	JP	200	R\$ 1.66	R\$ 332.00
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML Fórmula - Cada ml contém: 5,0g de anidra e água para injeção q.s.p.100 ml, Osmolaridade 252,6 mOsmol/ L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml.						
4	1.05.01.0006.6	FR	JP	2000	R\$ 1.55	R\$ 3100.00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L, cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml. - Data de fabricação recente.						
5	1.05.01.0007.4	FR	JP	1500	R\$ 2.30	R\$ 3450.00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.1000 ML Composição: Cada ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L. Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 1000 ml. - Data de fabricação recente.						
6	1.05.01.0008.2	FR	JP	1000	R\$ 1.19	R\$ 1190.00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FR.125ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio: 154 mEq/L, cloreto: 154 mEq/L, Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 125 ml. - Data de fabricação recente.						
7	1.05.01.0009.0	FR	JP	2000	R\$ 1.40	R\$ 2800.00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250 ML Composição: Cada 100 ml contém: Cloreto de sódio 0,9 g, água para injeção q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L. Osmolaridade 308,0 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 250 ml. - data de fabricação recente.						
8	1.05.01.0011.2	FR	JP	150	R\$ 1.78	R\$ 267.00
SOLUÇÃO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML Fórmula: Cada 100 ml contém: 5 g de glicose anidra, 0,9 g de cloreto de sódio e água para injetáveis q.s.p. 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Sódio 154 mEq/L, cloreto 154 mEq/L e glicose 252,5 mmol/L. Osmolaridade 560,6 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ML						
9	1.05.01.0012.0	FR	JP	300	R\$ 2.27	R\$ 681.00
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% - FRASCO/BOLSA 10 1.05.01.0013.9 FR JP 100 R\$ 1.65 R\$ 165.00						
SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500 ML Composição: Cada 100 ml contém: 0,6 g de cloreto de sódio, 0,030 g de cloreto de potássio, 0,02 g de cloreto de cálcio didratado, 0,3 g de lactato de sódio, e água para injetáveis q.s.p. 100 ml Conteúdo Eletrolítico: cloreto 109,0 mEq/L, sódio 130,0 mEq/L, potássio 4,0 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L, cálcio 2,7 mEq/L. Osmolaridade 271,5 mOsmol/L. FRASCO/BOLSA contendo 500 ml						
11	1.06.05.0058.0	UN	MEDSONDA	500	R\$ 0.54	R\$ 270.00
EQUIPO P/ SORO MICRO-GOTAS Equipo para soro simples, estéril, com camara gotejadora em microgotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça-rolete, embalado individualmente em saco plástico.						
12	1.06.05.0083.0	UN	EMBRAMAC	1000	R\$ 0.1000	R\$ 100.00
Seringa de 10 ml.Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção - Embaladas individualmente.						

denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.
FORNECEDOR: 006693 TRM COML. MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA 446 **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO: SP
TELEFONE: (19) 3623-1076
FAX: (19) 3633-2763
CPF/CNPJ: 71.912.315/0001-53
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

13	1.06.05.0145.4	L	FARMAX	600	R\$ 2.00	R\$ 1200.00
AGUA OXIGENADA 10 VOL. LT						
14	1.06.05.0362.7	CX	EMBRAMAC	200	R\$ 9.70	R\$ 1940.00
LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. PP Luvas em PVC/vinil (poliocloreto de vinila/plastissol), sem látex, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrao AQL 1.5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistencia a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelerizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho.Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Certificado de Aprovação 1581L. TAMANHO EXTRA - PEQUENO.						
15	1.06.12.0109.8	UN	SOLIDOR	60	R\$ 34.79	R\$ 2087.40
Esfigmomanômetro adulto, braçadeira com fecho de metal, com selo do INMETRO.						
16	1.06.14.0004.0	UN	EMBRAMAC	4000	R\$ 0.10	R\$ 400.00
Lâminas de bisturi nº 11 - lamina cirurgica em aço carbono esterilizada						
17	1.06.14.0005.8	UN	EMBRAMAC	4000	R\$ 0.10	R\$ 400.00
Lâminas de bisturi nº 15 - lamina cirurgica em aço carbono esterilizada						
18	1.06.14.0006.6	UN	EMBRAMAC	1200	R\$ 0.10	R\$ 120.00
Lâminas de bisturi nº 21 - lamina cirurgica em aço carbono esterilizada.						
19	1.06.14.0007.4	UN	EMBRAMAC	900	R\$ 0.10	R\$ 90.00
Lâminas de bisturi nº 23 - lamina cirurgica em aço carbono esterilizada						
20	1.06.14.0011.2	UN	SOLIDOR	200	R\$ 1.30	R\$ 260.00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e atraumatica, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
21	1.06.14.0016.3	UN	BIOSANI	3000	R\$ 0.27	R\$ 810.00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 06 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
22	1.06.14.0017.1	UN	BIOSANI	10000	R\$ 0.28	R\$ 2800.00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 08 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
23	1.06.14.0020.1	UN	BIOSANI	500	R\$ 0.35	R\$ 175.00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 16 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
24	1.06.14.0021.0	UN	BIOSANI	200	R\$ 0.43	R\$ 86.00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 18 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
25	1.06.14.0022.8	UN	BIOSANI	1000	R\$ 0.33	R\$ 330.00
SONDA P/ ASPIR.TRAQUEAL N. 14 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
26	1.06.14.0023.6	UN	BIOSANI	500	R\$ 0.26	R\$ 130.00
SONDA URETRAL N. 04 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
27	1.06.14.0024.4	UN	BIOSANI	1000	R\$ 0.27	R\$ 270.00
SONDA URETRAL N. 06 confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
28	1.06.14.0026.0	UN	BIOSANI	15000	R\$ 0.29	R\$ 4350.00
SONDA URETRAL N. 10 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
29	1.06.14.0037.6	UN	HITOPLAST	300	R\$ 1.00	R\$ 300.00
ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML -em plástico escuro , capacidade 250 ml.						
30	1.06.14.0039.2	PT	UNIÃO TEXTIL	400	R\$ 2.50	R\$ 1000.00
Atadura de crepe largura 6 cm, 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, conforme " NBR 14056", possuir elasticidade no sentido longitudinal de no mínimo 50%, estar livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, largura de 06 cm e comprimento mínimo de 1,80 m em repouso, com 13 fios por cm2. Embalagem contendo 12 rolos.						
31	1.06.14.0071.6	RL	MISSNER	2500	R\$ 1.48	R\$ 3700.00
Fita cirúrgica microporosa, hipolegênica - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico-rayon de viscoso - não tecido.						
32	1.06.14.0072.4	FR	BIOBASE	3000	R\$ 0.61	R\$ 1830.00
FRASCO DE ALIMENTACAO - Capacidade 500 ml.						
33	1.06.14.0116.0	L	VIC PHARMA	540	R\$ 12.00	R\$ 6480.00
DESINCROSTANTE-Solução enzimática para limpeza e desincrotação de instrumentais cirurgicos com diluição m'nima para 200 litros.Composição:03 enzimas: protease, lipase e amilase.Alcool Isopropilic, detergente não iônico,EDTA, corante e veículo. Frasco com 1.000 ml.						
34	1.06.14.0194.1	UN	MAXICOR	7000	R\$ 0.19	R\$ 1330.00
Eletrodo descartável, pré-gel para monitorização cardíaca.Composição: espuma adesiva, rebite de carbono, gel condutor de celulose, lâmina de pvc, de longa duração						
35	1.06.14.0233.6	RL	MISSNER	400	R\$ 2.74	R\$ 1096.00
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, hipolegênica,com adesivo Acrílico-rayon de viscoso - não tecido.						
Rolo com 50mm x 10m						
36	1.06.14.0279.4	UN	DARU	300	R\$ 4.29	R\$ 1287.00
MICRONEBULIZADOR PARA ADULTO Conjunto completo de micronebulizador, extensão com conector amarelo e mascara para adulto.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 – O fornecedor registrado,

dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16

do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuizo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TRM COMERCIAL DE
MEDICAMENTOS LTDA – EPP
Sr. Carlos Alberto Ferreira
RG. 18.023.863

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
56/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 00000000115 / 2013

As 28 dias do mês de junho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório

e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

FORNECEDOR: 011607 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVN DO CAFÉ 1836 1846
BAIRRO: VILA TIBERIO
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO **ESTADO:** SP
CEP: 14050-220 **TELEFONE:** (16)3963-9090 **FAX:** 0800-183260
CPF/CNPJ: 52.202.744/0001-92
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0042.3	PR	SANRO	15000	R\$ 0.7700	R\$ 11550.00
LUVAS DE LATEX N. 7.5 - luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						
2	1.06.05.0048.2	PR	SANRO	1500	R\$ 0.7700	R\$ 1155.00
LUVAS DE LATEX N. 6.5 luvas cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril.						
3	1.06.05.0110.1	UN	POLAR FIX	10000	R\$ 1.5000	R\$ 15000.00
CAIXA COLETORA PARA PERFUCORTANTES, alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853, revestimento interno que evita perfurações e vazamento - capacidade 7,0 litros						
4	1.06.05.0122.5	UN	KOLPLAST	5000	R\$ 0.6500	R\$ 3250.00
Especulo vaginal descartável, tamanho MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.						
5	1.06.05.0125.0	UN	KOLPLAST	10000	R\$ 0.6000	R\$ 6000.00
ESPECULO VAGINAL PEQUENO DESCARTAVEL fecho tipo borboleta. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.						
6	1.06.05.0144.6	FR	RIOQUIMICA	420	R\$ 8.0000	R\$ 3360.00
CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE - Produto à base de digluconato de clorexidina 2%: FRASCO DE 1000 ML.						
7	1.06.05.0307.4	UN	BD	1500	R\$ 0.4900	R\$ 735.00
AGULHA DE SEGURANÇA VACUTAINER ECLIPSE 30 x 8						
8	1.06.05.0308.2	UN	BD	1500	R\$ 0.4900	R\$ 735.00
AGULHA DE SEGURANÇA VACUTAINER ECLIPSE 30 x 7						
9	1.06.09.0016.2	UN	KOLPLAST	22000	R\$ 0.6500	R\$ 14300.00
PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL Embaladas individualmente em grau cirurgico com filme de poliester e envelope de polipropileno, esterilizada em óxido de etileno, tamanho aproximado; 24 cm. OBS: A data de esterilização deverá ser próxima a data de entrega do material.						
10	1.06.09.0076.6	UN	KOLPLAST	300	R\$ 12.4000	R\$ 3720.00
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 3 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 3 mm. Haste Plastica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diametro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.						
11	1.06.09.0077.4	UN	KOLPLAST	300	R\$ 12.4000	R\$ 3720.00
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 4 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 4 mm. Haste Plastica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diametro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.						
12	1.06.09.0078.2	UN	ABC	20	R\$ 22.3400	R\$ 446.80
HISTEROMETRO						
13	1.06.09.0116.9	UN	KOLPLAST	300	R\$ 12.4000	R\$ 3720.00
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 2 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 2 mm. Haste Plastica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diametro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa plástica transparente, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.						
14	1.06.14.0015.5	UN	MEDSONDA	500	R\$ 0.2700	R\$ 135.00
SONDA P/ ASPIR. TRAQUEAL N. 04 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
15	1.06.14.0018.0	UN	MEDSONDA	10000	R\$ 0.2900	R\$ 2900.00
SONDA P/ ASPIR. TRAQUEAL N. 10 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						
16	1.06.14.0019.8	UN	MEDSONDA	10000	R\$ 0.3000	R\$ 3000.00
SONDA P/ ASPIR. TRAQUEAL N. 12 - composta em tubo de PVC, atóxico, flexível, conector com tampa.						

17	1.06.14.0025.2	UN	MEDSONDA	15000	R\$ 0.2800	R\$ 4200.00
SONDA URETRAL N. 08 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
18	1.06.14.0027.9	UN	MEDSONDA	18000	R\$ 0.2900	R\$ 5220.00
SONDA URETRAL N. 12 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
19	1.06.14.0028.7	UN	MEDSONDA	13000	R\$ 0.3000	R\$ 3900.00
SONDA URETRAL N. 14 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
20	1.06.14.0029.5	UN	MEDSONDA	1000	R\$ 0.3500	R\$ 350.00
SONDA URETRAL N. 16 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
21	1.06.14.0030.9	UN	MEDSONDA	1000	R\$ 0.3800	R\$ 380.00
SONDA URETRAL N. 18 - confeccionada em tubo de PVC atóxico, siliconizada, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada, conector com tampa.						
22	1.06.14.0032.5	CX	AMP	150	R\$ 8.2900	R\$ 1243.50
ADESIVO HIPO-ALERGENICO Bandagens anti-séptica, hipoalérgica, para uso após punção venoso ou injeções - Composição: fibras de viscoso, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster. Caixa com 200 unidades.						
23	1.06.14.0056.2	RL	MB TEXTIL	10	R\$ 27.0800	R\$ 270.80
COMPRESSA DE GAZE - TIPO QUELJO Compressa de gaze com 13 fios por com2, 05 dobras e 08 camadas, rolo de 91cm X 91 m. Confeccionada com material macio, absorvente, neutro, isentas de impurezas.						
24	1.06.14.0076.7	PC	MADEITEX	10	R\$ 0.9400	R\$ 9.40
DRENO PENROSE N. 2						
25	1.06.14.0077.5	PC	MADEITEX	10	R\$ 1.0400	R\$ 10.40
DRENO PENROSE N. 3						
26	1.06.14.0078.3	PC	MADEITEX	10	R\$ 1.1800	R\$ 11.80
DRENO PENROSE N. 4						
27	1.06.14.0129.1	UN	KOLPLAST	15000	R\$ 0.1500	R\$ 2250.00
Escova endocervical, esterelizada, embaladas individualmente.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuizo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Sr. José Cabrera
RG. 5.104.074

TESTEMUNHA 2
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
57/2013
PREGÃO 19/2013
Processo: 00000000115 / 2013

Aos 11 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

FORNECEDOR: 011804 DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVN DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO 185 GALPOES 10 E 11 BL 1
BAIRRO: JD SANTA FÉ
CIDADE: OSASCO **ESTADO:** SP
CEP: 06278-010
TELEFONE: (011)3646-0166
FAX: (011)3832-4997
CPF/CNPJ: 47.869.078/0004-53
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0128.3	CX	STERI PACKS	80	R\$ 290.0000	R\$ 23200.00
INVOLUCRO P/ ESTEREL. 45X45 CM Invólucro para esterelização, em tecido não tecido, com medida aproximada de 45 x 45 cm - caixa com 1000 folhas.						
2	1.06.14.0232.8	PT	HÉRIKA	80000	R\$ 0.2500	R\$ 20000.00
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL Compressa de gaze estéril 7,5CM X 7,5CM, com 13 fios,confeccionada em tecido macio, neutro, altamente absorvente,dobrada para pronto uso, esterilizada a gás oxido de etileno, atóxicas e aprotogenicas, com 05 (cinco) dobras e 08 camadas, sem fio radiopaco, embaladas em blister composto de filme plástico termo-formavel e papel grau cirúrgico.Medida da compressa aberta 15CMX30cm. Embalada em pacote com 10 unidades.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Sr. Luiz Antonio Rocha
RG. 6.158.796-5

TESTEMUNHA 2 LAÍS DE CARVALHO VIDAL

RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1 JEAN FELIPE GONTIJO

RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

61/2013

PREGÃO 19/2013

Processo: 00000000115 / 2013

Aos 11 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0316.3	UN	UNIÃO TEXTIL	400	R\$ 16.1900	R\$ 6476.00

BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL, inelástico, impregnado em oxido de zinco para tratamento de feridas crônicas, que promovam meio úmidos, não ressequem durante o uso respeitados os critérios de validade, não apresentem alterações em sua coloração. Medida aproximada entre 7cm x 10 mts

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá

cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem.

FORNECEDOR: 019381 FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA TABOÃO 87
BAIRRO: VILA SANTA CLARA
CIDADE: ATIBAIA **ESTADO:** SP

CEP: 12951-755

TELEFONE: (11) 4411-9888 **FAX:**

CPF/CNPJ: 02.955.937/0001-46

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo

identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

FORMED BR MATERIAIS

Sr. Marcelo Ardito
RG. 8.690.581-8

TESTEMUNHA 2 LAÍS DE CARVALHO VIDAL

RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA 1 JEAN FELIPE GONTIJO

RG 30.383.905-3

Concorrência Pública nº 09/2013, tipo menor preço global - Edital nº 93/2013 - Objeto: Reforma e Ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde - CECAP, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no dia 20 de Agosto de 2013 às 09 horas. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin

Presidente da Comissão de Licitação.

Concorrência Pública nº 10/2013, tipo menor preço global - Edital nº 94/2013

- Objeto: Reforma e Ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Pires, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no dia 20 de Agosto de 2013 às 10 horas. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin

Presidente da Comissão de Licitação

DECRETOS

DECRETO Nº 6.331, DE 10 DE JULHO DE 2013

"Fixa normas para o comércio de venda de flores e velas nos dias 10 e 11 de agosto de 2013, na forma e condições que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, na Avenida da Saudade, entre as Ruas Castro Alves e Carlos Quaglia, nos dias 10 e 11 de agosto de 2013, das 6 (seis) horas às 17 (dezesete) horas, a venda exclusiva de flores e velas, por ocasião do Dia dos Pais.

Art. 2º. O comércio dos produtos referidos no artigo anterior será realizado em boxes com as seguintes metragens:

I - para o comércio de flores: 7 (sete) metros de frente por 3 (três) metros de lateral;

II - para o comércio de velas: 3 (três) metros de frente por 3 (três) metros de lateral.

Art. 3º. Somente serão aceitos os requerimentos de comerciantes ou produtores comprovadamente residentes ou domiciliados em Itatiba.

Art. 4º. Os boxes serão sorteados entre aqueles comerciantes ou produtores que tiverem seus pedidos de cadastro deferidos pelo setor competente desta Prefeitura até o dia 7 de agosto do corrente ano.

§ 1º. O sorteio ocorrerá no dia 8 de agosto de 2013, às 14 (quatorze) horas, nas dependências do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município.

(Decreto nº 6.331/13)
fls. 02

§ 2º. Os contemplados no sorteio deverão recolher as taxas e/ou preços públicos imediatamente após a realização do mesmo.

Art. 5º. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Guarda Municipal e a Vigilância Sanitária, nos limites de suas competências, deverão fiscalizar a área reservada por meio do artigo 1º deste decreto, bem como a comercialização dos produtos.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO Nº 6.332, DE 10 DE JULHO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.406,20 (cento e setenta mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamentos
Valor a suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 19.305,00 (dezenove mil, trezentos e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.07 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a suplementar = R\$ 60,00 (sessenta reais)

(Decreto nº 6.332/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação/

02.06.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/Ensino Regular
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/QSE
Valor a suplementar = R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
08.244.0014.1.008 – Construção/ Ampliação/Reforma de Próprios Municipais
Valor a suplementar = R\$ 17.921,20 (dezesete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/Meio Ambiente
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 170.406,20 (cento e setenta mil, quatrocentos e seis reais e vinte centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro decorrente da anulação de empenhos de 2012, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal

de Saúde/ Atenção Básica
Valor a anular = R\$ 19.305,00 (dezenove mil, trezentos e cinco reais)

(Decreto nº 6.332/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria da Educação
02.06.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
Valor a anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria da Administração
02.08.01 – Secretaria da Administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.09.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
Valor a anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.10.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil

reais)

(Decreto nº 6.332/13)
fls. 04

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 90.305,00 (noventa mil, trezentos e cinco reais);

SUPERÁVIT FINANCEIRO DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE EMPENHOS DE 2012 = R\$ 245,20 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 17.736,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e seis reais);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO do Termo de Contrato nº050/2011. Processo Administrativo n.º11018/2010. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º11/2011. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Ailton Grilo & Cia Ltda ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de sociedade empresária para prestar serviços consistentes em ministrando curso de Karatê. Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$2.736,25 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.065, 08.244.0014.2.066. Valor da hora de aula de Karatê I e II corrigido: R\$29,73 (vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Extrato do Termo de Convênio para urbanização e conservação de praças, jardins e demais áreas verdes, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a empresa Tera Metais Alumínio Ltda, nos termos do Decreto Municipal n.º4.521, de 19 de setembro de 2001. Processo Administrativo n.º 2012000009415. Conveniente: Prefeitura do Município de Itatiba. Convenida: Tera Metais Alumínio Ltda. Objeto: A conveniada se compromete a executar as suas próprias expensas os serviços de manutenção em geral do local a ser conservado: Praça "Benedito Tinello" (Praça da USF), de acordo com o projeto paisagístico constante no anexo I, que para todos os efeitos faz parte integrante do presente termo. Assinatura: 01/07/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de:

Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).

Os interessados deverão se inscrever no período de:
08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 – das 8h as 17h
ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

Edvaldo da Silva Pessoa - Presidente do Conselho do FUNDEB



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 121/2013

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR ADEMIR RICARDO.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR a funcionária **MARCIA TUON**, portadora do RG. 32.454.132-6 SSP/SP, do CPF. 225.058.488-58 e da CTPS nº 71.631 série 00215/SP, antes ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, para exercer o cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Ademir Ricardo, referência salarial 05, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 11 de julho de 2013.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia onze de julho de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 123/2013

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR ADEMIR RICARDO.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de

2009 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CARLA CRISTIANA RODRIGUES PESSOA**, portadora do RG. 41.459.751-5, CPF/MF. 334.655.558/56 e CTPS nº 00728 série 00302-SP, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ademir Ricardo, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a referência 2, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 15 de julho de 2013.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia quinze de julho de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

- Ajudante geral** Masculino, para logística manutenção
- Atendente de lanchonete** Feminino, disponibilidade final de semana Operador de empilhadeira Masculino, disponibilidade turnos
- Auxiliar de Limpeza** Ambos os sexos, para turnos Operador de roçadeira Masculino, com experiência
- Auxiliar de produção** Masculino, de 19 a 26 anos, 2º grau Pedreiro Masculino
- Empregada Domestica** Feminino, para Moenda, de 2ª a 6ª Servente de pedreiro Masculino
- Engenheiro de Alimentos** Ambos os sexos, com experiência na função Técnico Químico Ambos os sexos,
- Líder de Limpeza** Ambos os sexos, com experiência na função Tratorista Masculino, para industria
- Motorista de ônibus** Ambos os sexos Vigia Masculino, para noite com habilitação carro e moto
- Oficial de serviços gerais** Masculino, para limpeza e Vigilante Masculino, 30 a 45 anos,
- Vaga para Deficiente** Ambos os sexos, para trabalhar em loja

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO: 2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA 2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

ATENÇÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO ESTÁ EM NOVO ENDEREÇO



O Ministério do Trabalho está atendendo em novo endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 543.

O órgão público funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h para emissão de Carteira de Trabalho e das 8h às 14h para seguro desemprego.

Educação de qualidade para as crianças. Tranquilidade para os pais.



424 vagas

6 salas de aula

8 salas de berçário

- brinquedoteca equipada
- biblioteca
- laboratório
- almoxarifado
- depósito de alimentos
- cozinha
- diretoria
- lactário
- lavanderia
- parquinho
- pátio coberto
- sala de professores
- refeitório
- sala de reunião
- secretaria
- sócio

Foi inaugurada no último dia 18 de junho a Cemei Maria Helena. Agora, os moradores dos bairros Nações, Terra Nova e Vila Cruzeiro têm nova opção de creche e escola para seus filhos. A unidade está totalmente equipada para atender às necessidades das crianças e dos pais. É a Prefeitura de Itatiba cuidando do futuro dos cidadãos.





SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

JULHO/2013

EDITAL Nº. 001/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **25 de julho de 2013**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação emergencial de Médico Cardiologista, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Cardiologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: Médico Cardiologista
Nº. DE VAGAS: 01
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de R\$3.545,78 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito da Cardiologia, bem como, executar tarefas afins.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1- Ter idade mínima de 18 anos completos;

2- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12

da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;

3- Haver concluído o curso superior em medicina com especialidade em Cardiologia.

4- Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;

5- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2- O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3- Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4- Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

6- Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1- A inscrição ocorrerá no dia **22 de julho de 2013, das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato, e entrega de currículo atualizado.

2- A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade; comprovação de escolaridade – Nível Superior na área e especialidade exigida.

3- Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4- Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1- Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;

2- Exame médico admissional de caráter eliminatório.
Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1- A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2- A prova teórica de Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente objeto deste edital;

3- A prova teórica será realizada na Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Chrispim C. Noronha, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no **dia 25 de julho de 2013 às 09h00min**.

4- O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade Original.

4.1- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

4.2- É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1- A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório,

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato

classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3- O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de escolaridade do Ensino Superior e Especialização exigida para preenchimento da respectiva vaga.

4- O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item três acima perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5- O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato

importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3- A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4- É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5- O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba, aos 15 de julho de 2013

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (ÔNIBUS)

Todos os usuários atendidos na Unidade Móvel de Saúde - Ônibus estão convidados a participar da Pré Conferência da Saúde para tratar de assuntos relacionados a Saúde Pública de Itatiba que será realizada:

Dia: 24 de Julho de 2013

Horário: 14hs

Local: Auditório da Secretária de Saúde de Itatiba - Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

José Eduardo Cintra

Presidente da Comissão Organizadora da IVª Conferência Municipal de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, realizada às oito horas e trinta minutos do dia Dezoito de junho de Dois Mil e Treze no auditório "José Crispim de Carvalho Noronha", sede da secretaria de Saúde, conforme convocação prévia do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, Sr. José Eduardo Cintra. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura, Jaqueline Aparecida Duarte, José Carlos de Toledo, José Eduardo Cintra, Luciana Carla Ferreira Costa, Maria Cristina Alves de Siqueira, Maria Inês Fattori, Sonia Maria Romero, Ubirajara Fernando Baptista, Márcia Lúcia Borella Ulhiani.

Representantes da Secretaria da Saúde: Priscila Angelon Carrara, Viviane Rodrigues Silva Prates, Marcelo Piovesana, Maria Magali Bredariol e Daniela Nardin Mattiuzzo.

Representantes dos Conselhos Locais: Luciana Bernardo da Silva, Fernanda B. Correa, Neide Meneghetti, Rosa Ogawa, Giselda Bueno de Camargo Bergamin, Remus Marin Stancu e Dr. Carlos Eduardo Machado, Diretor da Clínica Thompson de Hemodiálise e demais membros da comunidade.

EXPEDIENTE 1)- Leitura da ata da Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Um de Maio de Dois Mil e Treze. Após a leitura, a conselheira Luciana Carla solicitou que constasse em ata que o parecer da comissão Finanças, emitido pelo Ofício 026/2013, sobre o Relatório de Aplicação da subvenção da Prefeitura para a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba sugeriu que o referido Relatório seja apresentado trimestralmente. A Ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

COMUNICADOS DO PRESIDENTE: A)- IV Conferência Municipal de Saúde. O Presidente informou à Plenária que a Conferência será realizada em dezessete de agosto de dois mil e treze; que as Pré-Conferências será realizada no período de 22 a 31 de julho; que a Comissão Organizadora já está formada e que o Decreto para a sua realização já foi solicitado à Secretaria de Negócios Jurídicos; o Presidente também destacou a importância das Pré-Conferências e explicou em que elas consistem. **B)** Ofícios à Secretaria da Saúde. Não foram emitidos. **C)** Secretária do CMS – O Presidente apresentou a nova Secretária do Conselho, Evania Marques Godoi e informou que a secretária Elaine Stellet pediu demissão por motivo de mudança de cidade. **D)** O Presidente comunicou à Plenária que a Unidade ESF Abramo Delforno não foi contemplada com a verba Requalifica UBS e que os moradores e usuários da Unidade decidiram em reunião solicitar por meio de abaixo-assinado a construção de uma nova Unidade, pois conforme é de conhecimento de todos e anunciado pelo Secretário Dr. Simões, o prédio não poderá ser reformado por vários motivos.

E) O Presidente perguntou a Enfermeira Magali, responsável pelo CAISMI – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - sobre a coleta de material para o exame Papanicolau das pacientes da Unidade Móvel de Saúde. Magali informou que as pacientes estão sendo atendidas por uma Enfermeira do CAISMI que agenda e atende na Unidade

Móvel, disse ainda que, tecnicamente, o atendimento está dentro do desejado. Eduardo perguntou também se o ônibus oferece condições de higiene e segurança as pacientes e profissionais que atuam no local e a resposta foi positiva, sem apresentar riscos. **F)** Foi levantado pela Plenária o problema da falta de médicos nas Unidades. As representantes da Secretaria de Saúde, Márcia Borella e Maria Inês Fattori informaram que os médicos que saíram foi em função de salários e carga horária, que há Municípios na região em que os salários são maiores e atraem os profissionais. O Presidente perguntou se o problema era apenas de salário incompatível com o mercado e a Sra. Márcia Borella confirmou que a maioria dos municípios da região remunera melhor seus médicos, inclusive demonstrando exemplos. Também foi colocado pelos representantes dos CLS que é do conhecimento deles que nem sempre o salário é o motivo. **G)** Sobre a falta de Enfermeiros, as representantes da Secretaria de Saúde informaram que o Prefeito autorizou a contratação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem. **H)** As representantes do CLS do Abramo Delforno relataram que na Unidade faltam Agentes Comunitárias em Saúde e que uma grande dificuldade que a Unidade enfrenta é o funcionamento da Farmácia das 07 horas às 13 horas, que há uma intensa reclamação dos pacientes que cobram atendimento no período da tarde. Afirmaram que a Equipe também se ressentem pelo problema porque acompanham as dificuldades dos pacientes que muitas vezes necessitam dos medicamentos no dia da consulta e que não tem condições de ir até a Farmácia do ACE ou Farmácia Popular do Brasil. O Presidente disse que esse assunto já foi encaminhado ao Secretário através de Ofício e que a Equipe deve buscar solução com o mesmo, sugeriu que as Unidades tratem do assunto nas Pré-Conferências.

COMUNICADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE: 3)- Conforme acordado na reunião anterior, a coordenadora de Odonto, Daniela Nardin Matteuzo veio à reunião para falar sobre os serviços de odontologia nas Unidades de Saúde e no CISO – Centro Itatibense de Serviços Odontológicos. A Conselheira Sonia Maria Romero – pediu que a coordenadora viabilizasse a troca de sala de sala de odonto na Unidade Santa Cruz e também a instalação dos Aparelhos de RX que se encontram sem uso e ainda na caixa em várias Unidades.

ORDEM DO DIA: 4) - Apresentação, discussão e votação do balancete de Maio do ano de 2013. - O responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itatiba, Sr. Marcelo Piovesana apresentou o balancete mencionado pontuando as Receitas e Despesas e, a exemplo dos meses anteriores, o Balancete foi amplamente explicado, com respostas às perguntas da Plenária. Após isso, o Balancete foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. O Presidente solicitou que constasse em ata a reclamação unânime dos Conselheiros e demais presentes em todas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde, quanto à qualidade dos slides utilizados nos Balancetes, pois além de difícil entendimento, por se tratar de assunto

técnico, é apresentado com letras e números pequenos dificultando a visão e entendimento. **5) -** Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde-Marcelo Piovesana solicitou que os membros da Comissão de Finanças do CMS assinassem o Resumo da Folha de Pagamento da Secretaria de Saúde do mês de maio, lembrou que essa é uma exigência do Tribunal de Contas da União. **6) -** Plano Anual de Saúde 2013/2014 continuação da apresentação. A Enfermeira Maria Magali Bredariol apresentou à Plenária as Ações e Metas para a Saúde da Mulher no Plano Anual de Saúde 2013/2014. Explicou todo o trabalho já desenvolvido e o que será aprimorado.

Assim também foi feito pela Enfermeira Viviane a respeito da saúde do idoso, saúde do homem, respondendo aos questionamentos da plenária.

ABERTURA DA PAUTA: a) A Conselheira Luciana Carla cobrou uma maior compreensão dos representantes da Secretaria de Saúde para as colocações dos usuários do Sistema SUS, dos Conselheiros, pois as falas destes são tidas sempre como reclamações frutos de desinformação, disse que, o conselheiro quando reclama o faz com o desejo de ajudar e colaborar para melhorias. Citou que muitas colocações são feitas após ouvir os demais usuários. O Presidente reforçou as colocações da Conselheira Luciana Carla, concluindo que as funções dos Conselheiros são de caráter voluntário e merecem respeito pela dedicação. **b)** O Conselheiro Ubirajara Fernando Baptista informou à Plenária que a questão do Livro de Atas do CLS do Bairro dos Pires foi resolvida. A Secretaria de Saúde, através da Sra. Maria Inês Fattori, elaborou o Boletim de Ocorrências na Secretaria de Segurança Pública e providenciou o 2º Livro de Atas. **C)** O Presidente criticou a falta de interesse do Departamento de Marketing e Assessoria de Imprensa da Prefeitura que não vem demonstrando interesses em divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde, embora tenham sido muitas vezes solicitados; crítica ratificada pelo Conselheiro José Carlos Toledo. **D)** O Diretor da Clínica Thompson Dr. Carlos Eduardo Machado utilizou a palavra para expor a Plenária a realidade da Clínica de Hemodiálise atuante em Itatiba. Disse que atende aproximadamente trinta e cinco pacientes e tem capacidade para atender até duzentos pacientes. Questionado sobre o motivo de aproximadamente trinta pacientes ainda se deslocarem três vezes por semana para outras cidades, Dr. Carlos deixou bem claro que a Clínica está à disposição desses pacientes gratuitamente, basta apenas que eles queiram realizar a hemodiálise em Itatiba.

CAIXA DE SUGESTÕES: Foram lidas as colocações dos usuários e posteriormente entregues ao SENHOR Secretário de Saúde. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Evania Marques Godoi, lavei a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será encaminhada à Imprensa Oficial para publicação e conhecimento de toda a população, vai assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

CHAMAMENTO PÚBLICO – APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA-SP.

Ficam convidados todos os Aposentados e Pensionistas de Itatiba para INDICAREM seus representantes que disputarão uma vaga de titular e uma vaga de suplente no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, para o período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015. A eleição será realizada no dia 23 de julho de 2013 às 14h, no Clube de Convivência do Idoso "Luiz Mantovani" localizado na Avenida Prefeito Erasmo Crispim, nº 1.500 – Bairro do Engenho. Nesta data o segmento também apresentará propostas para a IV Conferência Municipal de Saúde, sendo que os representantes escolhidos para o Conselho Municipal de Saúde serão respectivamente Delegados titular e suplente na mesma Conferência a ser realizada no dia 17/08/2013.

Em não havendo consenso na escolha dos membros representantes dos aposentados e pensionistas de Itatiba, fica estabelecido como critério de desempate o sorteio entre os candidatos com maior número de votos. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

ORIENTAÇÕES:

Composição dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

- Os candidatos eleitos representarão junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba o segmento dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba através de processo de escolha que garanta a participação ampla e democrática de todos os seus representantes.

Do Mandato

- O mandato dos membros representantes será de 02 (dois) anos, facultado direito à uma reeleição.

- A função de Conselheiro não será remunerada por ser considerado serviço público relevante.

Da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral

- A Comissão Organizadora será formada por membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria da Saúde de Itatiba.

- É atribuição da Comissão Organizadora o acompanhamento do processo eleitoral para escolha dos representantes dos Aposentados e Pensionistas para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Dos Candidatos

- Poderão inscrever-se no processo eleitoral representantes de todos os aposentados e pensionistas de Itatiba, de acordo com os seguintes critérios:

a) Não ocupar cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública Municipal ou Câmara Municipal de Itatiba.

b) Ter no mínimo 18 anos de idade.

c) Ser Aposentado ou Pensionista morador em Itatiba SP.

Da Inscrição

Documentos necessários:

- RG ou CPF
- Comprovante de Residência
- Requerimento próprio de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), constante no Anexo I e II.

- Comprovante de aposentado ou pensionista.

- Certidão de Distribuição Criminal na Comarca da Capital (Certidão Criminal Negativa). Poderá ser obtido através do site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/ATESTADO/Atestado02.cfm>. (exigência apenas para os eleitos a vaga do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, Membro Titular e Suplente).

Da Votação

- A votação ocorrerá em Reunião Pública com todos os aposentados e pensionistas de Itatiba, através de aclamação organizada e acompanhada pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral.

- A votação será em 01 (um) candidato, sendo eleitos os dois candidatos com maior número de votos, o primeiro será membro titular e o segundo membro suplente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

- Em não havendo consenso na escolha dos Membros representantes de todos os aposentados e pensionistas de Itatiba, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio.

Da Apuração

- A apuração ocorrerá no próprio local de votação e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos presentes.

Itatiba, 5 de julho de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão

Organizadora

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO – APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA

Anexo I Ficha de Inscrição do Candidato

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

CHAMAMENTO PÚBLICO – APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ITATIBA

Anexo II Ficha de Inscrição do Delegado

Nome: _____
Endereço: _____
CEP: _____
Tel: _____ Cel: _____
Email: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____

Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º. A IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convocada pelo Decreto Municipal nº 6.322 de 10/06/2013 do Prefeito Municipal, terá por finalidade discutir os desafios para a efetivação do direito à saúde em Itatiba, a implantação e reorganização das diretrizes do SUS para o modelo de saúde através da discussão dos problemas do município e da proposição de diretrizes para atualizar o plano municipal de saúde e plano plurianual da Saúde

CAPÍTULO II

Da Realização

Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 17 de Agosto de 2013, na Câmara Municipal de Itatiba, localizada na

Rua Romeu Augusto Relá, nº1100, no Bairro do Engenho, das 8h às 18 hs, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde e previamente divulgada para conhecimento da população na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO III

Do Temário

Art. 3º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.322 de 10/06/2013 do Prefeito Municipal e dos Editais 001 e 002/2013 da Secretaria da Saúde, a IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema básico: **“Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos”**

Parágrafo Único: A abordagem do tema será realizada por exposição de 1(um) conferencista, com início às 9 horas e término às 10 horas.

CAPÍTULO IV

Dos Grupos de Trabalho

Art.4º Serão formados 5 (cinco) Grupos de Trabalho para tratar os seguintes temas específicos:

- I – Recursos Humanos Secretaria da Saúde
- II – Financiamento da Atenção Básica
- III – Planejamento e Acompanhamento
- IV – Promoção da Saúde – Prevenção as Doenças
- V – Participação da Sociedade nas Ações de Saúde

§ 1º A Comissão Organizadora terá o poder de unir os Grupos de Trabalho antes do início da Reunião, se entender que irá beneficiar os resultados da Conferência.

§ 2º Cada grupo de trabalho terá um Coordenador eleito pela plenária e um relator indicado pela Comissão Organizadora que anotará todas as propostas aprovadas.

§ 3º Todas as propostas discutidas nos Grupos de Trabalho serão votadas pelos participantes do grupo, cabendo ao Coordenador o voto decisivo em caso de empate.

§ 4º: Iniciada a votação, encerra-se toda e qualquer manifestação sendo proibido o reinício da discussão da proposta.

§ 5º Os trabalhos em grupo servirão para aprofundar o tema e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

CAPÍTULO IV

Da Organização da Conferência

Art. 6º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) Presidente:** José Eduardo Cintra
- b) Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Ulhiani e Sonia Maria Romero,
- c) Coordenadores Adjuntos:** José Carlos de Toledo, Claudia Elaine Pizzi, Luciana Carla Ferreira Costa
- d) Secretária Executiva:** Evania Marques Godoi
- e) Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) Relatores:** Renata Lopes, Maria Cristina Berto Tescarollo.
- h) Assessores Técnicos:** Maria José de Souza Trevine, Crislaine de Souza Borges, Melissa Machado Cosenza, Elizabeth G. Pinheiro Tsumura, Júnio Marques e Maria Cristina Alves de Siqueira.
- i) Assessor Jurídico:** Silvana Netto e Gustavo Sesti de Paula
- j) Assessor de Imprensa:** André Fujiwara.

CAPÍTULO V

Dos Membros

Art. 8º. Poderão se inscrever como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- I - Delegados;
- II - Convidados.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

§ 2º. Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto e os convidados terão direito a voz.

§ 3º. São considerados **“Delegados”** os representantes dos Conselhos Locais nos segmentos de Usuários e Trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município escolhidos nas pré-conferências realizadas sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde nas seguintes Unidades:

- 1. Ambulatório Central de Especialidades (ACE)
- 2. Centro de Atenção à Criança (CAC)
- 3. Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
- 4. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).
- 5. CAISMI – Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher de Itatiba.
- 6. Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba.
- 7. ESF 01 – “Abramo Delforno”
- 8. ESF 02 e 03 - Cecap “José Franciscorn”.
- 9. ESF 04 e 11 – CECl
- 10. ESF 05 - Zupardo “Dr. João Batista Mattioli”
- 11. ESF- 06 e 07 - San Francisco “Clélio Antonio Relá”
- 12. ESF 08 e 12 – Porto Seguro “José Chaves”-
- 13. ESF 09 e 13 – Centenário “Dr. Euclides Deantoni”

14. ESF 14 e 17 Santa Cruz “Urbano Bezzana.”.

15. ESF 15 UBS Harmonia “Milton Amadeu Parodi”

16. U.B. S Cruzeiro “Antonio João Batista Andreatta”

17. U.B. S Tapera Grande “Luiz Emmanuel Bianchi”.

18. U.B. S Morro Azul “Eliza Bulgarelli Buzetto”

19. U.B. S Bairro dos Pires “Dr Antonio Fernando Lazares Fornari”

20. Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO)

21. ESF 18 Galeto “Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo”

22. Centro de Atenção Psicossocial – Alcool e Drogas (CAPS AD)

23. ESF 10 e 16 - San Francisco “José Correia Belo”

24. ESF 19 Jardim Ypê “José Mattiuzzo”.

§ 4º. Os delegados representantes dos prestadores de serviços, aposentados e pensionistas, Entidades Assistenciais, Associações de Moradores, Associações de Classes, Sindicatos de Trabalhadores, serão eleitos através de consenso em fórum próprio nas pré-conferências conforme estabelece o edital 002/2013.

§ 5º. São considerados **“Convidados”** todos os representantes da sociedade civil, trabalhadores, gestores e demais membros da sociedade não escolhidos como delegados.

§ 6º - A Inscrição de Delegados e Suplentes seguirá o conteúdo dos Editais 001/2013 e 002/2013.

CAPÍTULO VI

Dos Delegados

Art. 09. São considerados Delegados

- I - Representantes do governo municipal;
- II - Representantes de instituições públicas ou privadas prestadoras de serviço de saúde ao Município;
- III - Representantes de entidades de Profissionais da área de saúde;
- IV - Representantes de usuários do sistema SUS;
- V – Representantes de Sindicatos de Trabalhadores no Município
- VI– Representantes de Entidades Assistenciais e Filantrópicas, devidamente registrada no Município de Itatiba
- VII – Representantes das Associações de Moradores devidamente registradas no Município de Itatiba;
- VIII – Representantes das Associações, Entidades de Classes devidamente registradas no Município de Itatiba.
- IX – Representantes de Aposentados e Pensionistas de Itatiba
- X – Representante de Hospitais Conveniados com o Sistema SUS

§ 1º. Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos

usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos como governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

§ 2º Os membros titulares poderão ser substituídos por seus suplentes, respeitando o segmento ao qual pertence.

CAPÍTULO VII

Reunião da Assembleia para Plenária Final

Art. 10º A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião da Plenária Final, será formada pelo Presidente da Comissão Organizadora e 2 (dois) Coordenadores da Conferência, juntamente com 2 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º Participarão da Plenária Final os delegados e convidados participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os convidados participantes apenas a voz.

Art. 12º - Às 13H45 O Presidente da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora, fará a 1ª (primeira) convocação da Assembleia da IV Conferência Municipal de Saúde que deverá contar com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados.

§ 1º Não havendo quórum de 2/3 (dois terços) de delegados, após 15 (quinze) minutos será iniciada a Reunião da Assembleia com o número de delegados presentes na Plenária.

§ 2º É assegurada a dispensa da leitura do Regimento Geral da IV Conferência Municipal de Saúde, visto que o mesmo foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, esteve disponível e publicado na imprensa oficial para amplo conhecimento dos participantes e de toda população em tempo hábil que antecedeu a Conferência.

Art. 13º - Os principais objetivos da Plenária final são:

- I - Analisar, discutir e votar as moções criadas e apresentadas à Assembleia.
- II - Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões do Temário Central aprovadas pelos grupos de trabalho;
- III - Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 2 (dois) anos.
- IV – Somente serão discutidas as propostas temáticas oriundas das salas de discussões.

Art. 14º. A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão os seguintes encaminhamentos:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 1º - A Comissão Relatora procederá leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência sejam identificados como "destaques" para serem apreciados, no final da leitura da proposta por ordem de apresentação;

§ 2º - Não havendo manifestação de "destaque" por membros da Plenária ao final da leitura, a proposta será considerada automaticamente APROVADA.

§ 3º - Serão concedidos até 2 (dois) minutos para representante em defesa da proposta, mesmo tempo destinado ao representante contrário a proposta. A mesa concederá palavra a um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, que disporá do mesmo tempo, ficando a critério da mesa, a concessão de réplicas ou tréplicas.

§ 4º - Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa colocará em votação a proposta.

§ 5º - Iniciada a votação não será permitido o retorno para a discussão de qualquer assunto, até que se conclua o resultado.

§ 6º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes (50% + 1).

§ 7º - As propostas que não estiverem relacionadas à área da Saúde serão excluídas do relatório final.

§ 8º - As propostas aprovadas pela Plenária que forem redigidas com texto ou seu conteúdo que venha ferir a Legislação em qualquer esfera, Federal, Estadual ou Municipal, serão consideradas nulas pela Comissão Organizadora e excluídas do Relatório Final.

§ 9º - A Comissão Organizadora solicitará o parecer por escrito do representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, após análise do teor da proposta.

§ 10º - A Comissão Relatora, anotarà junto a proposta contemplada nos § 8º e 9º deste artigo a seguinte mensagem: "**PROPOSTA APROVADA PELA PLENÁRIA, SUJEITA AO PARECER JURÍDICO SOBRE SUA LEGALIDADE**"

Art. 15º A Plenária é soberana à Mesa Diretora devendo exigir o cumprimento do Regimento Interno para bom desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os pedidos de "questão de ordem" poderão ser feitos pelos delegados junto a Mesa Diretora a qualquer momento e deverão ser submetidos à apreciação da plenária, exceto durante o período de votação.

Art. 16º - É assegurado ao Presidente da Mesa Diretora, a suspensão temporária da Assembléia, quando este julgar necessário.

§ 1º - A suspensão determinada pelo Presidente da Mesa Diretora não poderá ultrapassar o limite de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Sendo necessário tempo maior que 15 (quinze) minutos a Plenária deverá ser consultada e decidirá pela prorrogação estipulando o novo prazo de suspensão dos trabalhos.

§ 3º Além do Presidente da Mesa, será assegurado somente aos Delegados o direito de pedir a suspensão da Assembléia pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Neste caso o Presidente da Mesa deverá consultar a Plenária para aprovação por maioria simples.

CAPITULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 17º Serão fornecidos certificados a todos os participantes da IV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18º - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultada a toda população o acesso às contas e documentos probatórios.

Art. 19º A prestação de contas da IV Conferência Municipal de Saúde será apreciada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 20º A Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a função de acompanhar a implantação das propostas aprovadas constantes no relatório final, na gestão da Saúde Pública do município de Itatiba.

Parágrafo Único - O Relatório final da IV Conferência Municipal de Saúde será publicado na Imprensa Oficial do Município, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde e ficará a disposição dos interessados no arquivo do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 21º-Todas as convocações, editais, convites referente à IV Conferência Municipal de Saúde são de conhecimento público, divulgadas na Imprensa Oficial do Município.

Art. 22º - Este Regimento Interno foi encaminhado a todos os interessados, para análise e discussão na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 23º - Este Regimento Interno foi aprovado, conforme registro na

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no dia dezesseis de julho de dois mil e treze, sendo publicado na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado antecipadamente a todos os interessados.

Art. 24º - Qualquer proposta para alteração deste Regimento Interno após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, deverá ser apresentada por Delegado (s) Credenciado (s) no início da Assembléia.

§ 1º Caso alguma proposta de alteração do Regimento Interno seja apresentada, a mesma será discutida pelo prazo máximo de 3

(três) minutos e ao fim deste prazo será colocada em votação.

§ 2º Para alterações do Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.

§ 3º - As alterações apontadas para mudança do presente Regimento Interno e aprovadas pela plenária serão incluídas no regimento interno da próxima conferência de saúde de Itatiba, conforme Nota Técnica 02/2013 do CONASEMS.

Art. 26º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela

Comissão Organizadora

Art. 27º - Qualquer caso omissivo neste Regimento Interno, será decidido pela Comissão Organizadora.

Itatiba, 16 de Julho de 2013.

LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da IV Conferência Municipal de Saúde

JOSÉ EDUARDO CINTRA
Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONVITE:

Convidamos toda a população de Itatiba e trabalhadores da Secretaria da Saúde para participarem das pré-conferências de Saúde na unidade onde são atendidos conforme cronograma abaixo, para eleição dos Conselhos Locais de Saúde e para propostas de melhorias na Saúde a serem discutidas e aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde que terá como tema básico: "**Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos**"

22/07/2013	09:00	P.S.F. IPÊ	Rua Luiz Juliani Vidal, 10
22/07/2013	13:30	CAISMI	Rua Angelo Faccione, 84
22/07/2013	14:00	CENTRO DE FISIOTERAPIA	Rua Benjamin Constant, 1079
22/07/2013	14:00	P.S.F. CENTENÁRIO	Rua João Pellizzer, 160
23/07/2013	08:00	U.B.S. ZUPARDO	Rua Antonio João B. Andreatta, s/n
24/07/2013	08:00	C.A.C	Rua Quintino Bocaiuva
24/07/2013	09:00	U.B.S BAIRRO DOS PIRES	Rod. Alkindar M. Junqueira, km 32
24/07/2013	10:00	CAPS II	Trav. Frederico Junqueira, 36
24/07/2013	14:00	***Ambulatório Central (SUS)	Rua Marcos Dian, 365
25/07/2013	09:30	C.T.A	Rua Pompeia, 45 - Giardino Ditalia
25/07/2013	14:00	P.S.F. PORTO SEGURO	Rua Miguel Francisco Rossi, 127
25/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Av. Antonio Nardi, 260
25/07/2013	15:00	P.S.F. SANTA CRUZ	Av. Prudente de Moraes, 745
26/07/2013	14:00	P.S.F HARMONIA	Rua Maria Pinto Palam, 15
26/07/2013	14:00	U.B.S MORRO AZUL	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
27/07/2013	09:00	U.B.S. TAPERA GRANDE	Estrada Municipal, s/n
29/07/2013	09:00	U.B.S. GALETTO	Rua Fábio Zuiani, 508
29/07/2013	14:00	P.S.F. SAN FRANCISCO	Rua Mario Vitello, 180
30/07/2013	08:00	C.I.S.O	Rua Santo Antonio, 642
30/07/2013	13:30	P.S.F. CECAP	Av. Benedito de G. Camargo, 55
30/07/2013	14:30	P.S.F. CECI	Av. Vicente Catalani, 1.555
31/07/2013	08:30	P.S.F. ABRAMO DELFORNO	Rua Cesar Lanfranchi, 33
31/07/2013	09:00	CAPS AD	Rua Expedicionário Brasileiros, 988
31/07/2013	14:30	U.B.S. CRUZEIRO	Rua Eugenio Joly, 21

***- População atendida na Unidade Móvel de Saúde (Ônibus)
- **Funcionários da VISA** (Vigilância em Saúde) e **Almoxarifado da Secretária de Saúde**, poderão participar na Pré-Conferência do Ambulatório Central de Especialidades (SUS) no dia 24/07/2013 as 14hs.

Mais informações:
4524-0934 - Ramal 398 ou e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

JOSÉ EDUARDO CINTRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência Municipal de Saúde



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Julho 2013

>ABILIO RIBEIRO DE JESUS
>ACELI TEODORO
>ADAIL APARECIDA D SOUZA
>ADALGISA BATISTA ALVES NETA CARLOS
>ADAO RODRIGUES DO NASCIMENTO
>ADELITA PEREIRA MACHADO ROSA
>ADENITA MARIA DA SOLIDADE SILVA
>ADEVANI MARIA DA SILVA
>ADINETI DOS SANTOS
>ADRIANA ALVERNAZ DE SOUZA
>ADRIANA APARECIDA BERALDO
>ADRIANA APARECIDA DA COSTA
>ADRIANA APARECIDA DA SILVA
>ADRIANA APARECIDA DA SILVA PINTO
>ADRIANA APARECIDA DE GODOI
>ADRIANA APARECIDA DE JESUS SOUZA MARTINS
>ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
>ADRIANA APARECIDA FAGUNDES
>ADRIANA APARECIDA HENRIQUE
>ADRIANA APARECIDA ISIDORO
>ADRIANA APARECIDA MACEDO
>ADRIANA APARECIDA MINDONSA
>ADRIANA APARECIDA POLIZELI
>ADRIANA APARECIDA SILVA
>ADRIANA CRISTINA BATISTA
>ADRIANA CRISTINA PETENA
>ADRIANA DA PENHA LOPES
>ADRIANA DE ALMEIDA ICASSATI
>ADRIANA DE OLIVEIRA MIGUEL
>ADRIANA DE SOUZA
>ADRIANA DO VALLE SILVA
>ADRIANA MONTICO
>ADRIANA PEREIRA DA SILVA
>ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA
>ADRIANA RAMOS ISIDORO
>ADRIANA RENATA DE ALMEIDA
>ADRIANA RODRIGUES LIMA
>ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA
>AELEM FATIMA RODRIGUES VIANA
>AGDA APARECIDA ROCHA
>AGLEICIA FERREIRA DOS SANTOS
>AGNALDA RODRIGUES DA CRUZ DE CARVALHO
>AGRIPINA BISPO DE SOUZA SILVA
>ALAIDE AGOSTINHA PEREIRA
>ALAIR SOARES DA SILVA
>ALBERTINA CHORNECHUKA
>ALCILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
>ALCINA APARECIDA DO NASCIMENTO
>ALDA FLAUZINA GONCALVES
>ALDECI MAURICIO DE SENA
>ALEANE RODRIGUES MARINHO
>ALESANDRA RAFAEL DA MATTA
>ALESKA RIBEIRO AMARO
>ALESSANDRA ALVES ROCHA
>ALESSANDRA APARECIDA BENEDITA
>ALESSANDRA APARECIDA CONDE
>ALESSANDRA CELESTINO DE SOUZA
>ALESSANDRA CRISTINA VENANCIO DA SILVA
>ALESSANDRA DA SILVA ROCHA
>ALESSANDRA DA SILVA TENORIO
>ALESSANDRA DE CASSIA SILVA
>ALESSANDRA DO CARMO JUNHI
>ALESSANDRA DOS SANTOS
>ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS ALVES DA SILVA
>ALESSANDRA JOAQUINA RODRIGUES
>ALESSANDRA MENDES CAMARGO
>ALEXANDRA ALCEBIANES PEDROSO
>ALEXANDRA CHRIST
>ALEXANDRA COSTA PEREIRA DE LIMA
>ALEXANDRA MOURA DA SILVA
>ALEXANDRE DE ASSIS ROSA
>ALEXANDRINA FERREIRA
>ALEXANDRA PEREIRA DAMASCENO
>ALEXSSANDRA GONCALVES SABINO

>ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA
>ALICE APARECIDA RAMALHO
>ALICE LIMA DA SILVA
>ALINE BUSSADORI
>ALINE CRISTINA SILVA
>ALINE FERNANDA DE ALMEIDA
>ALINE GABRIELA BRAGA
>ALINE SANTANA DE JESUS ROCHA
>ALINE SANTOS SOUZA
>ALMIRA OLIVEIRA SOUZA
>ALVINA DO NASCIMENTO MARROCOS
>ALZENY MARIANO DA SILVA
>AMANDA APARECIDA DA SILVA
>AMANDA JAQUELINE MARIANO
>AMANDA SANTOS AMARAL
>AMARA MARIA DA SILVA
>AMELIA BARBOSA
>ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA
>ANA APARECIDA DA SILVA SOUZA
>ANA APARECIDA VIEGA BARBOSA
>ANA CARLA VENTURA DA SILVA
>ANA CAROLIAN ARRUDA
>ANA CAROLINA CASAL DE REY
>ANA CELIA ALVES PEREIRA
>ANA CELIA BARBOSA DA SILVA
>ANA CELIA BISPO DOS SANTOS
>ANA CELIA PEREIRA DA SILVA
>ANA CLAUDIA ALCANTARA DA SILVA
>ANA CLAUDIA APARECIDA MACHADO
>ANA CLAUDIA CARDOSO
>ANA CLAUDIA SANTOS BITENCORT
>ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA
>ANA CLEIDE DE CARVALHO GOMES
>ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
>ANA DE FATIMA LIMA RIBEIRO
>ANA FLAVIA TEIXEIRA
>ANA KARINA DE MOURA
>ANA LUCIA CIPOLA FERREIRA
>ANA LUCIA DA SILVA
>ANA LUCIA DIAS
>ANA LUCIA DOS SANTOS
>ANA LUCIA GONCALVES DA CRUZ
>ANA LUCIA GUEDES MILLER
>ANA LUCIA SILVA
>ANA LUCIA SOARES DAMASCENO
>ANA LUCIA TEODORO
>ANA LUZENETE FERREIRA DE OLIVEIRA
>ANA MARIA BUENO RAYMUNDO
>ANA MARIA CELESTINO
>ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO
>ANA MARIA DA SILVA
>ANA MARIA DA SILVA REZENDE DE FIGUEIREDO
>ANA MARIA DOMINGOS DA SILVA
>ANA MARIA DOS ANJOS
>ANA MARIA DOS SANTOS COSTA
>ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
>ANA MARIA PEREIRA LOPES
>ANA MARIA PINTO RAIMUNDO
>ANA MICHELE DA SILVA
>ANA PAULA ANDRE
>ANA PAULA AUGUSTO
>ANA PAULA BENITEZ
>ANA PAULA DA SILVA
>ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS
>ANA PAULA DE PONTES
>ANA PAULA DE SA
>ANA PAULA DE SOUSA
>ANA PAULA DE SOUZA
>ANA PAULA DOS SANTOS DE PAULA
>ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA
>ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
>ANA PAULA LEMOS
>ANA PAULA LOPES DA SILVA
>ANA PAULA MARCONDES
>ANA PAULA NUNES SILVA

>ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA
>ANA PAULA PEREIRA
>ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
>ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
>ANA PAULA ROSA DE LIMA
>ANA PAULA SILVA DE SOUZA
>ANA PAULA WATANABE
>ANA SILVA DOS SANTOS
>ANADEGE DOS SANTOS
>ANAMY FREIRE DOS REIS
>ANATACH APARECIDA FERREIRA
>ANDRA APARECIDA RODRIGUES
>ANDREA APARECIDA CORREA DOS ANJOS
>ANDREA APARECIDA RAMOS
>ANDREA BUENO DE SOUZA
>ANDREA CRISTINA POSSI
>ANDREA DE GOIS TEIXEIRA
>ANDREA FORMAGIO
>ANDREA GONCALVES SANTOS MARANZANI
>ANDREA GUIMARAES DE OLIVEIRA FREDIANI
>ANDREA ROBERTA BATISTA DA CUNHA
>ANDREA ALVES BARBERINO
>ANDREA APARECIDA DE MOURA
>ANDREA APARECIDA DO CARMO
>ANDREA AUGUSTA DE FREITAS
>ANDREA BERNARDO GOMES
>ANDREA CARDOSO MACHADO DA SILVA
>ANDREA CORREIA FRAZAO
>ANDREA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
>ANDREA CRISTINA LEITE
>ANDREA DE ANDRADE SANTOS
>ANDREA DE CAMARGO SANTOS
>ANDREA DE LOURDES CASSIMIRO
>ANDREA GONCALVES SABINO
>ANDREA JOSE DA SILVA
>ANDREA KELY DA SILVA
>ANDREA MANTOVANI
>ANDREA MARIA DO CARMO
>ANDREA MENDES DA SILVA
>ANDREA REGINA GOMES
>ANDREA RIBEIRO FERREIRA
>ANDREA RODRIGUES AMERICO LEAL
>ANDREA SILVA PEREIRA
>ANDREA TELES DA SILVA DOS SANTOS
>ANDREA VINO DE SOUZA RODRIGUES
>ANDRESSA MOISES
>ANDRESSA PEDROSO PINTO
>ANDRESSA SANTOS MACEDO
>ANDRESSA TALITA RETT
>ANEILDA MENDONCA GOMES
>ANELIAN DE JESUS
>ANELITA GRACAS DE OLIVEIRA
>ANERINA SOUZA DA SILVA
>ANGELA APARECIDA DA SILVEIRA
>ANGELA APARECIDA DE CAMARGO LIMA
>ANGELA APARECIDA DE MORAES
>ANGELA BARBOSA CELESTINO
>ANGELA CRISTINA DOS SANTOS
>ANGELA DE FATIMA RIBEIRO
>ANGELA FERREIRA SILVA
>ANGELA FRANCISCA SOARES DOS SANTOS
>ANGELA LOPES
>ANGELA MARIA DA SILVA
>ANGELA MARIA DA SILVA GOULART
>ANGELA MARIA DE SOUZA
>ANGELA MARIA ELOIS
>ANGELA MARIA NELIS DE SOUZA
>ANGELA MARIA SCASSINATO DA SILVA
>ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS
>ANGELICA APARECIDA FREITAS
>ANGELICA DA SILVA SANTANA
>ANGELICA PEREIRA DA SILVA
>ANGELINA APARECIDA DA CRUZ PADUA LIMA
>ANGELITA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
>ANGELITA MARIA DOMINGOS
>ANGELO ALVES DE MORAES

>ANNA CAROLINA DA FONSECA
>ANTONIA APARECIDA DA SILVA
>ANTONIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA
>ANTONIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA
>ANTONIA FARIAS RIBEIRO
>ANTONIA JOELMA MACEDO DA SILVA
>ANTONIA PINHEIRO DA SILVA
>ANTONIA VALDENISA DE ALMEIDA
>ANTONIA VICENTE FERREIRA
>ANTONIO GOMES
>APARECIDA CARMO FERREIRA DOS SANTOS
>APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA
>APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS DE BRITO
>APARECIDA DE LOURDES FERRARI WESTFAL
>APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
>APARECIDA GESELE LIMA BRITO
>APARECIDA GONCALVES MAGRI
>APARECIDA INACIO DE SOUZA
>APARECIDA KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
>APARECIDA MARIA DA SILVA
>APARECIDA MARIA FIGUEIREDO
>APARECIDA MARIA RIBEIRO
>APARECIDA MORAES
>APARECIDA ROSA DOS SANTOS
>APARECIDA TELES DE ANDRADE
>APARECIDA VENCESLAU ROSA
>APARECIDO DONIZETI PERES DA SILVA
>ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS
>ARLETE APARECIDA MAISERO BENITES
>ARLETE APARECIDA DIAS PINHEIRO
>ARLETE LILIAN FONTANA
>ASSUNTA DE OLIVEIRA
>AUCILENE NERES
>AUCILENE RIBEIRO DA SILVA
>AUDREI MARA DE JESUS
>AURICELIA PEREIRA DA SILVA
>AURILENE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
>ARLINGTON DOS SANTOS SANTANA
>AYDNE FRANCISCON
>BARBARA RAQUEL MARTINS BATISTA
>BEATRIZ APARECIDA TOMAZ
>BEATRIZ LEPINSKI
>BEATRIZ PAULO DE ALMEIDA
>BELENICE RIBEIRO COSTA
>BENEDITA APARECIDA DE GODOY BRAGA
>BENEDITA CELESTINA DE OLIVEIRA FRANCO
>BENEDITA DE GODOY
>BENEDITA MARIA DA SILVA DE LIMA
>BENEDITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
>BENEDITA RODRIGUES PASCHOAL
>BIANCA ANGELICA GAMA
>BIANCA PAULINA VIEIRA
>BIANCA SILVA PEREIRA
>BIANCA VIEIRA DA SILVA
>BRAZILINA LUIZA GONCALVES
>BRENDA RAFAELA TERTULIANO DA MECE
>BRUNA CARLA MONTEIRO SARMENTO
>BRUNA DE FATIMA SCHIAVINATO
>BRUNA OLIVEIRA FERREIRA
>BRUNA RAQUEL DA SILVA SALES FRANCISCO
>CAMILA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
>CAMILA DAIANE PADILHA
>CAMILA DE FATIMA HERCULANO
>CAMILA DE OLIVEIRA MAIA PEXOTO PINHEIRO
>CAMILA FERNANDES BENEROSO
>CAMILA MAGNANI ROSA
>CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA
>CAMILA ORNELLAS CEZAR
>CAMILA PELLISON
>CAMILA RAMOS VILA FLOR
>CARINA APARECIDA DA ROCHA
>CARLA CRISTINA BELINI
>CARLA TATIANA DE GODOY
>CARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA
>CARLOS ALBERTO DA SILVA

>CARMEM APARECIDA GOMES
>CARMEM ROSARIO DO NASCIMENTO
>CARMEN MIGUEL RODRIGUES PINHEIRO
>CARMO SORANZ
>CASSIA FRANCO DO AMARAL
>CASSIA REGINA ROSA
>CASSIA ROBERTA PEREIRA BARBOSA
>CASTURINA CUNHA DE FIGUEREDO
>CATARINA BAPTISTA
>CATARINA ELOI
>CATIA APARECIDA RAMOS
>CATIA SAMPAIO DA SILVA
>CECILIA CAPELETTO DOS SANTOS
>CECILIA DE SOUZA SILVA
>CEDINA SOARES DE SOUZA
>CELIA CRISTINA DE MORAES ARAUJO
>CELIA CRISTINA FIGUEIREDO
>CELIA MARIA CIPRIANO
>CELIA MARIA DO CARMO
>CELIA MARTILIANO AGOSTINHO
>CELIA REGINA IGNACIO
>CELIA REGINA RODRIGUES CAZONI
>CELIA ROSEMEIRE NUNES
>CELINA APARECIDA NUNES PINTO PEDROSO
>CELENDINA DOS SANTOS OLIVEIRA
>CELSON ALVES DOS SANTOS
>CELSON CARLOS SANTOS OLIVEIRA
>CHARLENE ROSA DA CONCEICAO
>CHEILA CRISTINA SAMPAIO
>CICERA MARIA DE OLIVEIRA GUARDA
>CICERA VENTURA DA SILVA
>CIDINALVA DIAS PEREIRA
>CILEIDE DE FREITAS RIBEIRO
>CILENE APARECIDA BERALDO
>CILENE LEANDRO
>CINIRA ANTUNES DE LEMOS
>CINTIA APARECIDA GARCIA DE LIMA
>CINTIA DAMIANA BUENO DE OLIVEIRA
>CINTIA FERREIRA DA CRUZ
>CINTIA LIMA DOS SANTOS
>CINTIA PEREIRA DA SILVA
>CLAELBEN ELOIS
>CLARA DELFINO DA SILVA
>CLARICE APARECIDA DE FARIA
>CLARICE PASCHOAL
>CLARICE ROMERA
>CLARISSA LIMA DE SOUZA SANTOS
>CLARISSE FERNANDES PIMIENTA
>CLAUDECI APARECIDA DE OLIVEIRA
>CLAUDENICE ANDREA MACHADO
>CLAUDENILDA DOS SANTOS LIRA LOPES
>CLAUDENILDA SANTOS ALVES
>CLAUDETE APARECIDA DE LIMA
>CLAUDETE CARDOZO DE OLIVEIRA
>CLAUDETE DE JESUS SOARES
>CLAUDETE JOSE BUENO
>CLAUDETE ROSA GOIS
>CLAUDETE VENERANDO PEREIRA DA SILVA
>CLAUDEVANIA LIMA DOS SANTOS
>CLAUDIA APARECIDA CORREIA
>CLAUDIA APARECIDA FRANCO
>CLAUDIA DANIELA GIOVANELI
>CLAUDIA DE FATIMA APARECIDA DE MORAES
>CLAUDIA DE JESUS LEMES
>CLAUDIA DOS REIS
>CLAUDIA FERREIRA GOMES
>CLAUDIA LUCIA DA SILVA
>CLAUDIA MARIA DA ROSA LIMA
>CLAUDIA MARIA LIMA
>CLAUDIA REGINA DA SILVA
>CLAUDIA REGINA DE MORAES
>CLAUDIA REGINA VIANA CASSAO
>CLAUDIA REIS DOS SANTOS
>CLAUDIANA FARIAS FIGUEIREDO
>CLAUDIANI DIVINO INACIO
>CLAUDILENE SILVA LOPES



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Julho 2013

- >CLAUDINEIA DE AZEVEDO
- >CLAUDINEIA RODRIGUES GOMES
- >CLAUDINETE SILVA MARQUES
- >CLAUDINEZ PEREIRA FIRMO
- >CLAY FERREIRA DOS SANTOS
- >CLECIA PEREIRA DA SILVA LIMA
- >CLEIA MARTA DE OLIVEIRA
- >CLEIDE APARECIDA NUNES MENDONCA
- >CLEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
- >CLEIDE MARIA DA CONCEICAO
- >CLEIDE PEDROZO DE ARAUJO CAMPOS
- >CLEIDE RAMOS DE ARAUJO
- >CLEIDIENE LOURENCO DA SILVA
- >CLEIDIMAR FIDELIS PEREIRA
- >CLEIRE MARA DE OLIVEIRA
- >CLEMENCIA CARDOSO GUIMARAES STEFANI
- >CLEONI APARECIDA DE JESUS ROSA
- >CLEONICE ALVES DE SOUZA SILVA
- >CLEONICE BISPO DOS SANTOS
- >CLEONICE DO CARMO LIMA
- >CLEONICE LOPES DE CAMARGO
- >CLEONICE PEREIRA DA SILVA
- >CLEONICE PORFIRIO DA SILVA
- >CLEONICE SILVA SANTOS
- >CLEUSA ALVES DE LACERDA
- >CLEUSA APARECIDA DA SILVA
- >CLEUSA APARECIDA DE LIMA
- >CLEUSA HELENA SOARES
- >CLEUSA PIRES BARBOSA
- >CLEUZA HENRIQUE DA SILVA
- >CLICE DE LIMA SILVA
- >CONCEICAO APARECIDA ROSA DE LIMA
- >CONCEICAO DA CRUZ LIMA
- >CONCEICAO IMACULADA RIBEIRO
- >CORACI FERREIRA DE AZEVEDO
- >COSMA MARY DA SILVA
- >CREMILDA MARIA DO NASCIMENTO
- >CREUSA BENVINDA DA SILVA RODRIGUES
- >CREUSA SEVERINA DA SILVA
- >CREUSIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- >CRISLENE FERREIRA DA SILVA
- >CRISTIANA DE SOUZA CARDOSO
- >CRISTIANA DUTRA LAVANDOSKI
- >CRISTIANE APARECIDA DE CAMARGO
- >CRISTIANE APARECIDA DE LIMA ASSIS
- >CRISTIANE APARECIDA GALONI DOS SANTOS
- >CRISTIANE DE CAMARGO
- >CRISTIANE FARIAS LOURENCO LIMA
- >CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS PAULLINO
- >CRISTIANE FRANCO DO AMARAL
- >CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
- >CRISTIANE ISABEL PEDROSO
- >CRISTIANE MARIA ALVES
- >CRISTIANE SANTOS DE ABREU
- >CRISTIANE SIQUEIRA FELIPE
- >CRISTIANE TOMAZ
- >CRISTIANE TORSO LEITE
- >CRISTIENE APARECIDA DIAS RODRIGUES
- >CRISTINA ALVES GOUVEA
- >CRISTINA BORGES FIGUEIREDO
- >CRISTINA DE BRITO GRACA
- >CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
- >CRISTINA ISABEL DA FONSECA
- >CRISTINA ROSA DA SILVA
- >CRISTINA SOUSA DA SILVA
- >DAIANA SILVA REIS
- >DAIANE ANTUNES RODRIGUES
- >DAIANE APARECIDA RAMOS
- >DAIANE CAROLINE DE LIMA
- >DAIANE CRISTINA FRANCO
- >DAIANE CRISTINA RANGEL
- >DAIANE DE AQUINO COSTA
- >DAIANE DE FATIMA GOMES DE MORAES
- >DAIANE DE FREITAS FARIA
- >DAIANE DE SOUSA LIMA
- >DAIANE NOGUEIRA
- >DAIANE PATRICIA DA SILVA
- >DAIANE PEDROZO DE LIMA
- >DAIANE REGINA DIAS DE LIMA
- >DAIANE RIBEIRO LIMA
- >DALVA DE SOUZA PEREIRA
- >DALVA FERREIRA DE ALMEIDA
- >DAMIANA MARIA DE SANTANA CANDIDO
- >DANIEL VALVERDE SEABRA
- >DANIELA ALVES BATISTA
- >DANIELA APARECIDA DE MORAIS
- >DANIELA APARECIDA PEDROSO
- >DANIELA CLARO
- >DANIELA CRISTINA ROMAO BATISTA COSTA
- >DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA
- >DANIELA DO CARMO PEREIRA
- >DANIELA DOS SANTOS
- >DANIELA FRANCISCO
- >DANIELA SANTOS SILVA
- >DANIELE DA SILVA AGOSTINHO
- >DANIELE GOMES DE MENEZES BEZERRA
- >DANIELE MARCONDES MARTINS
- >DANIELE RIBEIRO
- >DANIELI DA SILVA BITUREIRA
- >DANIELI MILLIAN DE SOUZA SILVA
- >DANILEIA APARECIDA DO CARMO
- >DANUSA DE FATIMA FERREIRA
- >DARIANE APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO
- >DARLAN MACEDO DA SILVA
- >DARLI FERREIRA DA SILVA CAMPOS
- >DARSO CUSTODIO DE ARAUJO
- >DAVINA BENIGNA DE OLIVEIRA
- >DAYANA DE SOUZA LIMA
- >DEANE SANTOS DO NASCIMENTO
- >DEBORA NUNES DE LIMA
- >DEBORA ROBERTA DA SILVA
- >DECIA BOTEGA
- >DEISE XAVIER DE LIMA
- >DELMA LIMA CHAGAS
- >DELMA RIBEIRO DOS SANTOS
- >DENILCE DA SILVA OLIVEIRA
- >DENILSON ZACARIAS CARDOSO
- >DENILZA GARCIA DOS SANTOS
- >DENISE APARECIDA DE ALMEIDA
- >DENISE GONCALVES PAZ
- >DENISE MARCIA DA SILVA
- >DERCILIA DOS SANTOS
- >DERIVALDO MOURA DE JESUS
- >DEUSDETE PEREIRA MOREIRA
- >DEUZELMIRA DA COSTA DA FONSECA
- >DIANA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
- >DILCINEIDE DA SILVA FERREIRA
- >DILENI ANTUNES DA FONSECA DE LIMA
- >DILEUZA RIBEIRO
- >DINALVA MOREIRA MAIA
- >DINAURA ROSA DE JESUS SOUZA
- >DIOLINDA PEREIRA DA GLORIA
- >DIONE DA SILVA SANTOS
- >DIRCE GONCALVES DA SILVA
- >DIRCEIA APARECIDA DA SILVA
- >DIVA MARIA FEITOZA
- >DIVINA APARECIDA RAMALHO
- >DIVINA DA CONCEICAO ARAUJO CRUZ
- >DIVONEIDE GOMES DA SILVA
- >DJALMA NUNES DE OLIVEIRA
- >DOMINGOS ALVES MUNIS
- >DONARIA CARDOSO DE BRITO
- >DONIZETE VENERANDA PEREIRA RIBEIRO
- >DORALICE DA SILVA
- >DORALICE DE FATIMA DAMASIO
- >DORALICE LIMA ROSSI
- >DORCAS REGINA ALVES DA SILVA
- >DORCINEIA FELIX HENRIQUE DE SOUZA
- >DOURALICE MOREIRA MAIA
- >DULCILEA ALVES AMORIN DE SOUZA
- >DULCINEIA CAETANO DE SOUZA
- >EDEILDA FRANCISCA DA CONCEICAO
- >EDIANE BORGES DE SOUZA
- >EDILA APARECIDA DA SILVA
- >EDILENE ALVES DA COSTA NUNES
- >EDILENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA
- >EDILENE ROBERTA DA SILVA
- >EDILEUZA ALVES NUNES
- >EDILEUZA COSMO DOS SANTOS
- >EDILEUZA OLIVEIRA COSTA
- >EDILMA CANDIDO DOS SANTOS
- >EDINALVA ALMEIDA COSTA
- >EDINALVA MEDEIROS PIMENTEL
- >EDINEUZA RODRIGUES NASCIMENTO
- >EDINILZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
- >EDITE CARMO DA SILVA
- >EDIVANIRA DE FREITAS
- >EDNA APARECIDA BARROSO MONTEIRO
- >EDNA APARECIDA BRAGA
- >EDNA APARECIDA DE SOUSA
- >EDNA BARBOSA
- >EDNA MARCONDES
- >EDNA MENDES DE OLIVEIRA
- >EDNA SANTANA ALVES
- >EDNALVA MIRANDA
- >EDNALVA RODRIGUES DA SILVA
- >EDNEIDE VALERIO DOS SANTOS
- >EDNELSON MANFRE DA SILVA
- >EDSON FRANCISCO DOS SANTOS
- >EDSON FROTA
- >EDVANIA DE JESUS SANTOS
- >EFIGENIA HONORIO DA SILVA DA LUZ
- >EFIGENIA NUNES CARDOSO DA SILVA
- >ELAINE ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA
- >ELAINE BARBOZA DE SOUSA
- >ELAINE BRAGA PINHO
- >ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA
- >ELAINE CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA
- >ELAINE CRISTINA APARECIDA MORICONI
- >ELAINE CRISTINA DA COSTA
- >ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENEZES
- >ELAINE CRISTINA MALAMAN
- >ELAINE CRISTINA ROCHA
- >ELAINE DA SILVA FERREIRA
- >ELAINE DAS NEVES
- >ELAINE DE JESUS FRANCA PEREIRA
- >ELAINE DIAS AURELIANO BARZANI
- >ELAINE LIMA
- >ELAINE LOPES
- >ELAINE MIRANDA DO NASCIMENTO
- >ELAINE MODESTO DA SILVA
- >ELAINE RAFAEL DA MATTA
- >ELAINE RAMOS
- >ELAINE RIBEIRO DA SILVA
- >ELAINE RODRIGUES ANTONIO
- >ELAINE ROSA PEREIRA
- >ELAINE SEVERINO
- >ELAINE VIDILINO DE MIRANDA
- >ELANIA VALENCA XAVIER
- >ELEANDRA NUNES DE LIMA
- >ELEILZA DA CRUZ NASCIMENTO
- >ELEN MARCELA FLORENTINO SILVA
- >ELENICE DE OLIVEIRA
- >ELENILZA MIRANDA SANTOS
- >ELEONICE ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA
- >ELIANA ALBINO MACHADO
- >ELIANA ALVES PEREIRA DA SILVA
- >ELIANA ANDREIA DA SILVA
- >ELIANA BARBOSA DE SOUZA
- >ELIANA CRISTINA DE FARIA
- >ELIANA CRISTINA DE GODOY
- >ELIANA CRISTINA SCASSINATO
- >ELIANA ELIS ELOIS
- >ELIANA FERREIRA DOS SANTOS
- >ELIANA FRANCO DOS SANTOS
- >ELIANA NUNES GENEROSA
- >ELIANA RODRIGUES
- >ELIANA RODRIGUES BARBOSA
- >ELIANA RODRIGUES ELOIS
- >ELIANE ALVES DOS SANTOS
- >ELIANE APARECIDA BRAGA
- >ELIANE APARECIDA LOPES BARBOSA
- >ELIANE BARROS SANTOS
- >ELIANE BEZERRA DOS SANTOS SILVA
- >ELIANE CRISTINA SAMPAIO LEITE
- >ELIANE CRISTINA SILVA
- >ELIANE DE OLIVEIRA BUENO MOREIRA
- >ELIANE FERREIRA DE SOUSA LIMA
- >ELIANE FRANCISCA DA SILVA
- >ELIANE GOMES DA SILVA
- >ELIANE REGINA MARTINS
- >ELICIA OLIVEIRA MASCARENHAS
- >ELIEGE CRISTINA FARIA
- >ELIENE SANTOS CRUZ
- >ELIETE DA SILVA NASCIMENTO
- >ELIETE GIOPATO SOUSA PINTO
- >ELIETE NERES SANTOS DE OLIVEIRA
- >ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS
- >ELINA BATISTA CARVALHO
- >ELISA APARECIDA BRAGA
- >ELISA DA CRUZ ROCHA
- >ELISABETE CRISTINA FERRARI
- >ELISABETE DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO
- >ELISABETE DE FATIMA OLIVEIRA DE TOLEDO
- >ELISABETE DOS ANJOS MENDES
- >ELISABETE LUSIA SILVA SANTOS
- >ELISABETE MIGUEL
- >ELISABETE PICOLO MAGALHAES GAUDENCIO
- >ELISAMA SILVA BARBOSA
- >ELISANGELA ALBINO MACHADO
- >ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA
- >ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
- >ELISANGELA APARECIDA VIEIRA
- >ELISANGELA CUSTODIO
- >ELISANGELA DA CONCEICAO
- >ELISANGELA DA SILVA SANTOS
- >ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
- >ELISANGELA MARCIA DOS SANTOS
- >ELISANGELA MARIA DA SILVA
- >ELISANGELA MARIA DOS SANTOS
- >ELISANGELA MOTA DE SOUZA
- >ELISANGELA RAMOS ALMEIDA
- >ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
- >ELISANGELA SERRA DE SOUZA
- >ELIVANIA FERREIRA DOS SANTOS
- >ELIZA DE SOUZA BARBOSA
- >ELIZABETE ALVES DE SOUZA SANTOS
- >ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
- >ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA
- >ELIZABETH DE BARROS
- >ELIZABETH DE SOUZA
- >ELIZABETH MENDES DOS SANTOS
- >ELIZAINE FERREIRA CRUZ
- >ELIZAMA PEREIRA DE OLIVEIRA
- >ELIZENE SILVA FELIPE
- >ELIZETH DE SANTANA SANTOS
- >ELIZIANE BATISTA APARECIDA
- >ELLEN KELLY DA SILVA
- >ELLEN TATIANE BARBOSA
- >ELMA BISPO SOARES
- >ELOISA HELENA GIORGINO DA SILVA
- >ELZA ALBINO MACHADO
- >ELZA DE FATIMA RODRIGUES RAMOS DE SOUZA
- >ELZA GOMES DOS SANTOS
- >ENI TEREZA DA SILVA
- >ENICE DO CARMO MARTINS SILVA
- >ERCELINA GONCALVES DE AGUIAR
- >ERICA APARECIDA DE TOLEDO
- >ERICA BATISTA DE MORAES
- >ERICA CRISTIANE DE SOUZA
- >ERICA FRANCISCA DA SILVA LOPES
- >ERICA GASPAR
- >ERICA GOMES DE ALMEIDA
- >ERICA REGINA LIMA ROCHA
- >ERICA ROSA DOS SANTOS
- >ERICA SUELI CANCIO DE CARVALHO
- >ERIKA ALCANTARA
- >ERIKA CRISTINA PERLINE
- >ERIKA DA SILVA FERREIRA
- >ERIKA REGINA DE SOUZA
- >ERIVANIA PEREIRA DA SILVA
- >ERLEIDE MENDES DOS SANTOS SOUZA
- >ERLENE DIAS BARROSO
- >ERMITA OLIVEIRA ALVES MACHADO
- >ERONIR CORREA GOMES
- >ERZI LANGAME DE SOUZA
- >ESMERALDA NERES
- >ESTEFANY NATALLY ADAO
- >ESTELA ELVIRA GASPAR
- >ESTELITA DE JESUS SANTOS
- >ESTER APARECIDA MOREIRA NOGUEIRA
- >EULALIA GONZAGA PEREIRA DE LIMA
- >EUNICE DANTAS
- >EUNICE FATIMA ROSA
- >EUNICE MARQUES DOS SANTOS
- >EUZILENE BRITO CABRAL
- >EVA APARECIDA CRUZ
- >EVA APARECIDA DE ALBUQUERQUE
- >EVA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ MELO
- >EVA APARECIDA PEDROSO
- >EVA BENEDITA DE SOUZA ROSA
- >EVA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA
- >EVA DE MORAES PATUTI
- >EVA DOMINGOS
- >EVA JANAINA TOMAZ DA SILVA
- >EVANALDA FERREIRA CORDEIRO
- >EVANILDE DE SOUZA
- >EVELIN BORGES LIMA
- >EZEQUIEL DA SILVA
- >EZEQUIEL BATISTA DA SILVA
- >FABIANA ALVES BASSI
- >FABIANA APARECIDA BARBOSA
- >FABIANA APARECIDA DA SILVA
- >FABIANA APARECIDA RAMOS
- >FABIANA ARRUDA
- >FABIANA CRISTINA CORREDOR
- >FABIANA CRISTINA GRISOTTI
- >FABIANA DA SILVA
- >FABIANA DIAS GOMES
- >FABIANA DOS SANTOS
- >FABIANA FERREIRA DOS SANTOS LUPETTE
- >FABIANA NIVIA DE PAIVA
- >FABIANA REGINA NARDIN
- >FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- >FABIANA ROSENO
- >FABIANA SANTOS PEREIRA
- >FABIANE KARINA PEDROSO DE LUNA
- >FABIELLE CRISTINA TRIBAN
- >FATIMA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
- >FATIMA MARIA DO CARMO
- >FATIMA PIRES
- >FATIMA REGINA TEODORO DA SILVA
- >FELENITA DOS SANTOS
- >FERNANDA ANDRADE SILVESTRE
- >FERNANDA APARECIDA DE ANDRADE POMEZANI
- >FERNANDA CORREA TASSA CAMPOS
- >FERNANDA DE PAULA JUNHI
- >FERNANDA DE SOUZA THOMAS
- >FERNANDA MARIA GOMES DOS SANTOS
- >FERNANDA PATRICIA FERREIRA PELARIN
- >FLAVIA ALVES DE JESUS
- >FLAVIA APARECIDA BRUNO
- >FLAVIA DE LIMA CUNHA
- >FLAVIA DIVINO INACIO
- >FLAVIA ELIANE FAIANI RAMOS
- >FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS
- >FLAVIA IZABEL SOLA TORRES
- >FLAVIA LUCILENE CAZO



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Julho 2013

> FLAVIA SANTOS PEREIRA
> FLAVIANA ANDRADE SILVESTRE
> FLAVIANA SANTOS SILVA
> FLAVIANE MARIA DAMAS
> FRANCIELI DA SILVA
> FRANCILENE APARECIDA VIEIRA
> FRANCINETE FURTADO DE SOUZA
> FRANCISCA BARBOZA OLIVEIRA
> FRANCISCA DE SOUSA SILVA
> FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
> FRANCISCA FRANCILENE LIMA SOUSA
> FRANCISCA GREGORIO DA SILVA
> FRANCISCA MARTA DA COSTA
> FRANCISCA NATALIA DOS SANTOS SILVA
> FRANCISCA VILANIR DE OLIVEIRA
> FRANCISCO ALINETE DA SILVA
> FRANCISCO VALDENOR RODRIGUES DE FREITAS
> GABRIELA APARECIDA PEREIRA FERRAZ
> GABRIELA MARIA DO NASCIMENTO
> GARDENIA DE FREITAS GAMA
> GEANE DE SOUSA NOBRE
> GEGIBEL DELFINO LEITE
> GEISA BATISTA CARVALHO
> GELIANE ARRUDA DA SILVA
> GENAILDE CONCEICAO DOS SANTOS
> GENECI GENA DA SILVA
> GENELICE BERNARDINO CORDEIRO
> GENI RITA DE OLIVEIRA
> GENILDA LIRA ALVES
> GENILDA NUNES DIAS ALVES
> GENILZA DE GOIS
> GENUCIA RODRIGUES
> GENY DA SILVA
> GEORGINA DE OLIVEIRA BARBOSA
> GEOVANA APARECIDA GENEROSO
> GEOVANA LEARDINE DE SOUZA
> GEOVANICE MARIA DA SILVA
> GERSON ROSA DA SILVA
> GERTRUDES DE NAZARET
> GEYSELA HENRIETE DE CAMARGO FORTUNATO
> GEZILIANE GONCALVES CRUZ
> GIANA DE FATIMA ALVARENGA
> GIDALTI MAZZERO
> GILCEIA ERBST VILELA
> GILMA DE SOUZA MACIEL
> GILMARA FELIPE
> GILMARIA SILVA DOS SANTOS
> GILSON ROBERTO DA SILVA
> GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO
> GILVANETE VIANA DOS SANTOS
> GILVANICE SOARES TIBURCIO
> GIOVANA APARECIDA DEZANI
> GIOVANA CECON DA SILVA
> GIOVANA KELI DOS SANTOS
> GIRLEIDE SOARES DA SILVA
> GIRLENE DE JESUS SANTOS
> GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA
> GISELE BARBOSA DE AQUINO
> GISELE CRISTINA ALVES DA SILVA
> GISELE FERNANDA PINTO
> GISELE MELISSA DE PAULA DOS SANTOS
> GISELE NASCIMENTO MARIANO
> GISELE THOME DE FREITAS DA SILVA
> GISELI CRISTINA PINHEIRO CANDIDO
> GISELI ROBERTA FRANCO
> GISLAINE GOMES DA SILVA
> GISLEI APARECIDA CARDOSO
> GISLENE MARIA DA SILVA FERREIRA
> GIULIANI APARECIDA DA SILVA
> GIVANILDA MADALENA RIBAS DE SOUZA
> GLAUCIA MARIA CORREA
> GLAUCIA ROBERTA SANTOS SILVA
> GLAUCIANI MARQUES DE CAMARGO
> GLORIA DA GRACA DIONISIO
> GRACE APARECIDA DE PAULA FERRAZ VIEIRA

> GRACIELE DE OLIVEIRA DA SILVA
> GRACIEMA TELES
> GRACINETE BRITO NOVAIS SILVA
> GRAZIELA APARECIDA DA ROSA GOIS
> GRAZIELA APARECIDA DE LIMA
> GRAZIELA MACHADO
> GUMERCINDO ARANTES
> HELENA APARECIDA MATIAS
> HELENA LAURENTINO DOS SANTOS
> HELENICE XAVIER DO NASCIMENTO
> HELGA FERNANDA GUSMAO ANTUNES
> HELIO FERRARI
> HELOISA APARECIDA SOUZA ALMEIDA
> HELOISA DE SOUZA
> HILDA DE OLIVEIRA COSTA
> IARA BIAO DA SILVA CARVALHO
> IARA DE OLIVEIRA BATISTA NOGUEIRA
> IARIA SALES DOS SANTOS
> IDALINA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
> ILCILENE NUNES MORAES
> ILDA ALVES MOREIRA
> ILDA DA SILVA
> ILDA FURLAN DA SILVA
> ILDA GUIMARAES JANJAO
> ILIDIA SARAIVA ROCHA SANTOS
> ILMA LIMA DOS SANTOS DIAS
> ILMA RAMALHO DA SILVA
> ILUINA APARECIDA AGOSTINHO
> ILZA RIBEIRO RODRIGUES
> INAYARA CONCEICAO NASCIMENTO SANTOS
> INES BUENO
> INES DE CASSIA MENDONCA
> INES MARTINS DOS SANTOS SILVA
> IOLANDA ALVES DA SILVA
> IOLANDA GOMES DOS SANTOS
> IRACEMA ISABEL RIBEIRO
> IRACEMA MAQUEDANO BARBOSA
> IRACEMA SILVESTRE DA SILVA
> IRACI APARECIDA PAULA DE GODOY
> IRACI PINHEIRO DE SOUSA PEREIRA
> IRANI BENEDITA DE OLIVEIRA
> IRANI MORAES DA SILVEIRA
> IRGLLYS POLLYANA DA SILVA GOMES MESSIAS
> IRISLEIA SILVA JUCAR
> IRONI DE JESUS LIMA
> ISAAC JUVINO DA SILVA
> ISABEL APARECIDA BUENO
> ISABEL CRISTINA CICONELLI DE ARAUJO
> ISABEL CRISTINA DA SILVA
> ISABEL CRISTINA DA SILVA PEDROSO
> ISABEL GOMES
> ISABEL IMACULADA MARQUES
> ISABELA CRISTINA DE FARIA
> ISAILDE JUCIMARA SOUZA CARVALHO
> ISALINA ALVES BASSI
> ISLANE DOS SANTOS LIVRAMENTO
> ISLEIA PEREIRA
> ITAMARA DE OLIVEIRA BATISTA NOGUEIRA
>IVALDA DURAN SALES
>IVANA DE ASSIS PEREIRA
>IVANA PATRICIA ALEIXO ROMERO
>IVANETE SILVA DOS SANTOS
>IVANETE SILVEIRA DOS SANTOS
>IVANI APARECIDA PINTO AZEVEDO
>IVANI BUENO
>IVANI DO CARMO DA SILVA
>IVANILDA APARECIDA RIBEIRO FONSECA
>IVANILDA DOS SANTOS NUNES
>IVANITE PEREIRA DA SILVA
>IVETE MARIA FERREIRA
>IVONE CARMO DA SILVA
>IVONE DE OLIVEIRA
>IVONE DIAS DA SILVA
>IVONE MARIA DE SOUZA
>IVONE MARQUES SALES
>IVONE SABINA DOS SANTOS

> IVONE SALES DAMAZIO
> IVONETE MARIA DA SILVA
> IVONILDE CASTILHO PEREIRA
> IZABEL APARECIDA ALVES GOMES
> IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
> IZAUARA MIGUEL
> JACIANA SILVA MACEDO
> JACIRA BARBOSA
> JACIRA PEIXOTO VILELA DE LIMA
> JACKLINE FERREIRA DE NOVAIS
> JADEVANI SILVA DE OLIVEIRA
> JAINE DE PAULA ROSON
> JAIR APARECIDO MONTEIRO
> JAKELINE JULIANA GONCALVES
> JALIRA FERREIRA DOS SANTOS
> JAMILE RENATA PERIN
> JANAINA CONCEICAO AMARAL LIMA
> JANAINA CRISTINA SOARES
> JANAINA DE PAULA DOMINGUES
> JANAINA FRANCISCA DE JESUS
> JANAINA FRANCO CARDOSO
> JANAINA GRAZIELLA ROSON
> JANAINA MARIANO CAGNOTTO
> JANAYNA MEDEIROS FERREIRA
> JANDIRA RODRIGUES DE MATOS DA SILVA
> JANE DO VALLE DA SILVA
> JANE SOARES
> JANETE SOARES DA COSTA
> JANETE VILELA DIAS
> JANICE ALVES DA SILVA ANDRADE
> JANUS FLORES DOS SANTOS
> JAQUELINE APARECIDA SALMAZO PONTES
> JAQUELINE ALVES
> JAQUELINE APARECIDA MARTINS
> JAQUELINE COSTA ALVES
> JAQUELINE DE SANTANA SANTOS
> JAQUELINE DE SOUZA LAURENCIO
> JAQUELINE FERREIRA LIMA
> JAQUELINE MACHADO SANTANA
> JAQUELINE ROCHA NEVES
> JEANE ALVES BRITO
> JEANE CRISTINA DOS REIS
> JERUSA PAULA TEIXEIRA
> JESSICA ADRIANE DOS SANTOS SILVA
> JESSICA DE FATIMA BASILIO
> JESSICA FELIX DA SILVA
> JESSICA LEMES BORGES
> JESSICA PATRICIA BUENO ARTEM
> JESSICA PERES DA SILVA
> JESSICA RENATA FRANCELINO CRUZ
> JOANA ANGELICA CUTRIM AROUCHE
> JOANA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS
> JOANA DE FATIMA TEDESCHI DE LIMA
> JOAO JOSE DE SANTANA
> JOAOZINHO DE LIMA
> JOCELAINE DOS SANTOS PANINI
> JOCELIA DE SOUZA
> JOCILENE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS
> JOCIMARA APARECIDA ALVES DE NORONHA
> JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA
> JOEL DE CAMARGO
> JOEL SILVA NAZARETH
> JOELMA ANA DA COSTA
> JOELMA APARECIDA DE SOUZA
> JOELMA DE CAMARGO
> JOELMA FERNANDES
> JOELMA MARTINS
> JOICE CRISTINA DE BARROS
> JOICE PASCHOAL DA SILVA
> JORDANIA DELFINO DA SILVA
> JOSANE PEREIRA DE CARVALHO
> JOSE ALVES
> JOSE ALVES DA FONSECA
> JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA
> JOSE BENEDITO DA SILVA

> JOSE BENEDITO MARTINS
> JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
> JOSE MONTEIRO DA SILVA
> JOSE ROMAO NETO
> JOSEANE DA CONCEICAO FELINTO
> JOSEFA CLARICE OLIVEIRA ANDRE
> JOSEFA CRUZ DOS SANTOS
> JOSEFA DE LIMA RAMOS
> JOSEFA EDENILDA BATISTA ANDRADE
> JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS IRMAO
> JOSEFA GERMANO DA SILVA
> JOSEFA IZABEL DA SILVA
> JOSEFA MARIA DA SILVA
> JOSEFA PEREIRA VENCERLAU
> JOSEFA SILVA DOS SANTOS
> JOSELI FERREIRA
> JOSELINA VIEIRA DA SILVA
> JOSEMEIRE CALAZANS DOS SANTOS
> JOSENILDA BATISTA RODRIGUES
> JOSENILDA DEMESIO DOS SANTOS
> JOSENILDA MARQUES SEREJO
> JOSENIYA SILVA DA SILVA
> JOSENY SENA BELFORT
> JOSIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
> JOSIANE APARECIDA SANTOS
> JOSIANE LOPES DE CAMPOS
> JOSIANE RODRIGUES DA CRUZ
> JOSIELE SOUZA SILVA
> JOSIELI TEIXEIRA DA LUZ
> JOSIENE DOS SANTOS BENTO
> JOSILDA MARIA DOS SANTOS
> JOSILENE ALVES DA SILVA SANTOS
> JOSILENE DA SILVA
> JOSINEIDE MARIA DE MEDEIROS
> JOSINETE FRANCISCO DA SILVA
> JOSSILEIDE DE JESUS SOUZA
> JOYCE DE FREITAS
> JUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
> JUCINEIDE GOMES DE ANDRADE
> JULIANA APARECIDA DEZANI
> JULIANA APARECIDA FERRAZ
> JULIANA APARECIDA ISRAEL
> JULIANA APARECIDA ROSON
> JULIANA ARRUDA DA SILVA
> JULIANA AUGUSTO
> JULIANA BALBINO DOS SANTOS
> JULIANA CARINA GOMES
> JULIANA CLEMENTE DA SILVA
> JULIANA CRISTINA SOARES FERREIRA
> JULIANA DALIA LOPES DA CUNHA
> JULIANA DE GODOY
> JULIANA DE JESUS ARAUJO
> JULIANA DE LIMA ESTEVES
> JULIANA DE MOURA CARMO
> JULIANA DE OLIVEIRA
> JULIANA DE SOUZA FERREIRA
> JULIANA DOS SANTOS SILVA
> JULIANA FABIELE GASPAR
> JULIANA PINHEIRO GIOVANNELLI
> JULIANA PINTO DA SILVA
> JULIANA PIZA CASSIANO DA SILVA
> JULIANA PRISCILA LUCCAS
> JULIANA SAMARA FELIPE
> JULIANA SILVA DE SOUSA
> JULIANE DOS SANTOS LEME
> JULIANNA PEREIRA
> JURACI GONCALVES DE MENEZES
> JURANDIR REIS DOS SANTOS
> JUSCELIA FERREIRA BASTOS
> JUSSARA APARECIDA GOMES
> JUSSARA PEREIRA DA SILVA
> JUSSARA RODRIGUES
> JUSSARA RODRIGUES VIEIRA GONCALVES
> JUSSARA SUMAR TERRA INACIO
> KAREN RAMOS DIAS
> KARINA DE CASTRO GOMES

> KARINA SILVA RAMOS
> KARLA FABIANE DOS SANTOS DINIZ
> KARLA PEDROSO DA COSTA
> KATIA CRISTINA DE SOUZA
> KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO
> KATIA CRISTINA FRANCO
> KATIA CRISTINA RIBEIRO
> KATIA CRISTINA ROSA
> KATIA DA CONCEICAO PRADO
> KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA
> KATIA LUANA TERTULIANO
> KATIA PEREIRA DA SILVA
> KATIA QUINTINO DE GOUVEIA
> KATIA RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA
> KATTE CATARINA DUARTE PEREIRA
> KEDMA SOARES DE SOUZA
> KEILA CRISTINA ALVES DE CASTRO
> KEILA GERMANO DE SOUZA
> KELLI CRISTINA BARBOSA DE MATOS
> KELI CRISTINA DO VALE
> KELLI CRISTINA FERNANDES VIEIRA
> KELI DE SOUZA
> KELLY CRISTINE GOMES CERQUEIRA
> KELLY RIBEIRO AMARO
> KELY PRISCILA DE CAMARGO
> KLEBER VIANA ALVES
> LADIJANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
> LARISSA DE MORAES ADAO
> LAUCENE LAYNE DE SOUZA CAMPOS
> LAUDEMIR DA SILVA
> LAUDICEIA BARBOSA DE SOUZA
> LAURA PAULO DOS SANTOS CERQUEIRA
> LAURENA PASSOS DE SOUSA RODRIGUES
> LAZARA BENEDITA DE JESUS
> LAZARA CORREIA MACHADO
> LAZARA RIBEIRO DIAS
> LEANDRA APARECIDA RAMOS
> LEANDRA CORREIA MACHADO
> LEANDRO MARANI REBelo
> LEIDENEA APARECIDA MACHADO MARTINS
> LEIDIANE DE ARAUJO
> LEIDIANE SILVA COUTINHO
> LEIDIANY DELFINO DE LIMA
> LEIDIVANIA NASCIMENTO DA SILVA
> LEILA APARECIDA DE FREITAS
> LEILA ARAGAO DA PURIFICACAO
> LEILA FABIANA LEOPOLDINO SATO
> LEILA ROSELI PIRES
> LELIA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
> LENICE DE ALMEIDA
> LEOCINDA GOMES DE GUSMAO
> LEONI APARECIDA CRUZ
> LEONICE BARBOSA CESAR
> LEONICE DOS SANTOS
> LEONICE SILVA DE JESUS
> LEONILDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
> LEONILDA GOMES DA SILVA
> LEONILDA XAVIER CHAGAS
> LEONINA MATIAS DA SILVA MARIANO
> LEONTINA APARECIDA BARBIERI
> LETICIA APARECIDA FRANCO DE CAMARGO
> LETICIA BRUNA DE LIMA PEREIRA
> LETICIA CRISTINA SAMPAIO DE ARAUJO
> LETICIA DOMINGUES
> LEURIDES VITURINO DOS SANTOS
> LIANE LIMA DA COSTA
> LILIA DE MORAES COELHO
> LILIAM DOS SANTOS BANDEIRA DE ALMEIDA
> LILIAN CRISTINA GUIMARAES PEREIRA
> LILIAN DANIELLE DOS SANTOS BARREIROS
> LILIAN ESNIKER DOS SANTOS
> LILIAN MOLERO
> LILIANA REGINA DOS SANTOS
> LILIANE OLIVEIRA BRITO
> LILIANE PEREIRA DE SOUZA



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Julho 2013

- >LINDANITE GOMES BAHIA DE LIMA
- >LINDAURA LUIZ FRANCA
- >LINDAURA ROSA DE FREITAS
- >LINDAURA ROSSOW LAGASS
- >LINDIANE DE ASSIS PEREIRA SANTOS
- >LIRA GOMES FIGUEIREDO
- >LIZIONETE INACIO DE SOUZA
- >LOEIDE GOMES NAZARIO
- >LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA
- >LOURDES APARECIDA PEDROSO
- >LUANA BENEDITO DA SILVA
- >LUANA JESSICA DA ROSA
- >LUCELENE DA SILVA
- >LUCELIA DA SILVEIRA
- >LUCELIA RAMOS NOGUEIRA
- >LUCI DE FATIMA DE LIMA
- >LUCIA ALVES VILANOVA CARDOSO
- >LUCIA APARECIDA DE AZEVEDO
- >LUCIA DA SILVA
- >LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
- >LUCIA HELENA DOS SANTOS
- >LUCIA MALTA
- >LUCIA MARTINS MARCOLINO
- >LUCIA PEREIRA DE SALES
- >LUCIANA ALVES DE MORAES
- >LUCIANA APARECIDA CORREA
- >LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- >LUCIANA APARECIDA FERRARI SCALVI
- >LUCIANA APARECIDA MARCONDES DAS NEVES
- >LUCIANA APARECIDA ROSA DE LIMA
- >LUCIANA BISPO DE SOUZA
- >LUCIANA CARVALHO MAGALHAES SA
- >LUCIANA CONSTANTE
- >LUCIANA CRISTINA CARDOSO
- >LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS
- >LUCIANA DA SILVA SANTOS
- >LUCIANA DE LIMA
- >LUCIANA DO NASCIMENTO BARBOSA
- >LUCIANA DOS SANTOS
- >LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA SOUZA
- >LUCIANA GOMES DA SILVA
- >LUCIANA INOCENCIO DE OLIVEIRA
- >LUCIANA MARIA DA COSTA
- >LUCIANA MARIA DOS REIS
- >LUCIANA MARIANO DA SILVA
- >LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
- >LUCIANA PINTO DE ANDRADE
- >LUCIANA SANT ANA ESTADEU
- >LUCIANA SEBINEL
- >LUCIANA SOARES DE SOUZA
- >LUCIENE LIBANIO COSTA
- >LUCIENE OLIVEIRA SOUZA
- >LUCIENE SALES DO NASCIMENTO
- >LUCIENE SANTOS DA SILVA
- >LUCILEIA RODRIGUES
- >LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA
- >LUCILENA MOREIRA
- >LUCILENE DIAS BARROSO
- >LUCIMARA APARECIDA DA SILVA COSTA
- >LUCIMARA GOMES DE MORAES
- >LUCIMARA MUNHOZ ROCHA
- >LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS
- >LUCIMARIA ALVES CORREIA
- >LUCIMARY WALDOMIRO
- >LUCINEA AMBROZIO PEREIRA
- >LUCINEIA MOREIRA SILVA
- >LUCINEIA PEREIRA DE MELO
- >LUCINEIDE DE MATOS SOUSA SANTOS
- >LUCINEIDE EVANGELISTA SILVA
- >LUCINEIDE FILHA DA SILVA
- >LUCINETI GONCALVES DO NASCIMENTO
- >LUCIRLEUDA PEREIRA DE LIMA
- >LUCIVALDA DE JESUS SANTOS
- >LUCIVANIA GONCALVES PINTO
- >LUDIMILA MIRELA DE LIMA BATISTA

- >LUIZ CARLOS CRESPO
- >LUIZ OLIVEIRA FRANCO FILHO
- >LUIZA HELENA GONCALVES
- >LUIZ ANTONIO PINHEIRO
- >LUIZ MENINO DE SOUZA
- >LUIZA ANDREIA MENDES DOS SANTOS DA SILVA
- >LUIZA DE ABREU MARIANO
- >LUIZA DE FATIMA ELOIS
- >LUIZA DOS SANTOS
- >LUIZA GONCALVES FERREIRA
- >LUIZA PEREIRA DA SILVA
- >LURDINEIA AZEMAR PEIXOTO
- >LUSENY SOUZA RIBEIRO
- >LUZBEL BATISTA DE TOLEDO
- >LUZIA DE MORAES MEDINA
- >LUZIA GOMES
- >LUZIA JOCELIA NAVES
- >LUZIA MARIA DE OLIVEIRA
- >LUZIA OLIMPIA DA SILVA PEREIRA
- >LUZIA RODRIGUES DA SILVA
- >LUZIA TEOPHILO PEREIRA
- >LUZIANA CAVALCANTE DOS SANTOS
- >LUZIMAR BARBOSA DE SOUZA
- >LUZINETE DA SILVA BENTO
- >LUZINETE DOS SANTOS BRAGA
- >LUZINETE JOVELINA DA SILVA
- >MADALENA DE JESUS NUNES
- >MADALENA FELIPE
- >MAGNOLIA RIBEIRO DE MOURA
- >MAISA GUIMARAES MEDRADO DE SOUZA
- >MAIZA LEAL DOS SANTOS
- >MANUELLINA XAVIER DA SILVA
- >MARA BENTO
- >MARA CELIA DE OLIVEIRA
- >MARA LUCIA DE LIMA OLIVEIRA
- >MARCELA ALMEIDA SILVA
- >MARCELA MARIA JUSTINO
- >MARCIA ADRIANA DA CRUZ SOUZA
- >MARCIA APARECIDA COELHO
- >MARCIA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES
- >MARCIA APARECIDA DA SILVA
- >MARCIA APARECIDA DO SANTOS
- >MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
- >MARCIA APARECIDA RODRIGUES COSTA
- >MARCIA APOLINARIO DE LIMA
- >MARCIA BIANCHINI DA CRUZ
- >MARCIA CAMILO
- >MARCIA CRISTIANI ALVES DE LIMA
- >MARCIA CRISTINA SANTOS
- >MARCIA CRISTINI SILVA DE LIMA
- >MARCIA DE OLIVEIRA
- >MARCIA DONIZETTI JUGNI DE SOUZA
- >MARCIA DOS SANTOS
- >MARCIA DOS SANTOS LIMA
- >MARCIA DOS SANTOS MIGUEL
- >MARCIA ELIANA DE SOUZA
- >MARCIA ELOI
- >MARCIA FERNANDA DAS NEVES DE OLIVEIRA
- >MARCIA FERREIRA DA SILVA
- >MARCIA MARIA DA SILVA
- >MARCIA MARIA DE SANTANA
- >MARCIA MARIA FONTANA
- >MARCIA MARISA DA SILVA
- >MARCIA PAULA DE SOUZA
- >MARCIA PEREIRA COSTA
- >MARCIA REGINA PINHEIRO
- >MARCIA REGINA RAMOS
- >MARCIA RIBEIRO QUIRINO DA SILVA
- >MARCIA ROSA DE JESUS
- >MARCILLIA NERES
- >MARGARETE AMARAL DOS SANTOS
- >MARGARETE DE FATIMA RIBEIRO RAMOS
- >MARGARETE NERES DOS SANTOS
- >MARGARETH CUNHA
- >MARGARIDA DOS SANTOS

- >MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES
- >MARGARIDA SANTOS CARVALHO
- >MARIA ADEILDE DOS SANTOS
- >MARIA ADRIANA DA SILVA
- >MARIA ALDENIZE SANTOS DE FREITAS
- >MARIA ALEJANDRA ROJAS VARGAS
- >MARIA ALEXSANDRA TELES FERREIRA
- >MARIA ALVES SANTANA
- >MARIA ANA SILVA DE SOUSA
- >MARIA ANDREIA ROSA
- >MARIA ANGELA MARTINS
- >MARIA ANTONIA DA CRUZ SILVA
- >MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA
- >MARIA ANTONIA FRANCO DA SILVA
- >MARIA ANTONIA RAMOS
- >MARIA ANTONIA REIS SILVA
- >MARIA APARECIDA ALVES
- >MARIA APARECIDA ALVES NETTO
- >MARIA APARECIDA ANTONIO DA CRUZ
- >MARIA APARECIDA BARRETO
- >MARIA APARECIDA BRUNO DA SILVA
- >MARIA APARECIDA CABRAL DE SANTANA
- >MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SOUZA
- >MARIA APARECIDA DA COSTA
- >MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA
- >MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
- >MARIA APARECIDA DA SILVA PONTES
- >MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
- >MARIA APARECIDA DE GODOI
- >MARIA APARECIDA DE LIMA
- >MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- >MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA
- >MARIA APARECIDA DOMINGOS DOS SANTOS
- >MARIA APARECIDA DOS SANTOS
- >MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORTIZ
- >MARIA APARECIDA GARCIA
- >MARIA APARECIDA GEMA GARCIA SOLDI
- >MARIA APARECIDA GOMES
- >MARIA APARECIDA GOMES DE SALES
- >MARIA APARECIDA GOMES MARTHO
- >MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA
- >MARIA APARECIDA GRAZIELA PASCHOAL DE PAULA
- >MARIA APARECIDA MANOEL HIPOLITO
- >MARIA APARECIDA MARCELINO
- >MARIA APARECIDA MOTA
- >MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA
- >MARIA APARECIDA PETRIN DELFINO
- >MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS
- >MARIA APARECIDA PINTO
- >MARIA APARECIDA ZANELLA
- >MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES
- >MARIA ARCANJO FERREIRA
- >MARIA ARLETE OLIVEIRA SOARES
- >MARIA AUXILIADORA CASSIMIRO
- >MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS
- >MARIA BELARMINO DOS SANTOS
- >MARIA BENEDITA DE ARAUJO CAMPOLINO
- >MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA ORTIZ
- >MARIA BENEDITA DOS SANTOS
- >MARIA CECILIA RAMOS
- >MARIA CELINA ANTUNES DA FONSECA
- >MARIA CELMA NASCIMENTO CARDOSO
- >MARIA CHARLENE DE MESQUITA ANDRADE
- >MARIA CICERA ALVES FELIX
- >MARIA CICERA CORREIA DE LIMA SILVA
- >MARIA CICERA DOS SANTOS
- >MARIA CLARA DE OLIVEIRA
- >MARIA CLAUDIANE DE OLIVEIRA
- >MARIA CLEIDE ANDRADE SANTOS
- >MARIA CLEIDE BARBOSA
- >MARIA CLEIDE SOUZA DAMASCENO
- >MARIA CLEONICE ALVES DA SILVA
- >MARIA CRISTINA APARECIDA D C SILVA
- >MARIA CRISTINA BARBOSA
- >MARIA CRISTINA CARDOSO DA CUNHA

- >MARIA CRISTINA COSTA
- >MARIA CRISTINA DA SILVA MARTINS
- >MARIA CRISTINA ELISA DA ROCHA
- >MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
- >MARIA CRISTINA HENRIQUE FRANCO
- >MARIA CRISTINA RODRIGUES
- >MARIA D AJUDA JOSE DA SILVA
- >MARIA DA CONCEICAO BISPO
- >MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA FENILE
- >MARIA DA CONCEICAO VITOR FURTADO
- >MARIA DA GLORCIA DE MORAES
- >MARIA DA GRACA SILVEIRA GUTERRES SILVA
- >MARIA DA GUIA DOS SANTOS QUEIROZ
- >MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA
- >MARIA DA LUZ GOMES FEITOSA
- >MARIA DA LUZ NUNES
- >MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS
- >MARIA DA PENHA DOS SANTOS OLIVEIRA
- >MARIA DA PENHA FELIX DA SILVA
- >MARIA DA PENHA PIMENTEL FERREIRA
- >MARIA DAIANE SIMONETTE
- >MARIA DALVA PEREIRA MENDES
- >MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
- >MARIA DAS DORES LOPES SILVERIO
- >MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS
- >MARIA DAS DORES PEREIRA LOPES
- >MARIA DAS GRACAS ALVES DE SIQUEIRA
- >MARIA DAS GRACAS LOPES
- >MARIA DAS GRACAS MACHADO BASTOS
- >MARIA DAS GRACAS MALTA DE SOUZA
- >MARIA DAS MERCES SILVA AMERICO
- >MARIA DE FATIMA BUENO DA SILVA
- >MARIA DE FATIMA DA SILVA
- >MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
- >MARIA DE FATIMA DE SOUDS G PARNAIBA
- >MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA
- >MARIA DE FATIMA PASCHOAL
- >MARIA DE FATIMA PEDROSO
- >MARIA DE FATIMA PEREIRA PAULA
- >MARIA DE LOUDES FERREIRA
- >MARIA DE LOURDES APARECIDA RAFAEL MATTA
- >MARIA DE LOURDES BATISTA EUGENIO
- >MARIA DE LOURDES CRESPO
- >MARIA DE LOURDES DA ROSA ROCHA
- >MARIA DE LOURDES DA SILVA
- >MARIA DE LOURDES DE SOUZA
- >MARIA DE LOURDES FERREIRA
- >MARIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
- >MARIA DE LURDES CHAVES DA SILVA
- >MARIA DE NAZARE MIANO
- >MARIA DIRCE DE OLIVEIRA DE SA
- >MARIA DIRCE SOUZA RIBEIRO ROCHA
- >MARIA DIVANETE FREITAS E SILVA
- >MARIA DO CARMO DA SILVA GONCALVES
- >MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
- >MARIA DO CARMO DE SOUZA
- >MARIA DO CARMO DOS SANTOS
- >MARIA DO CARMO FERREIRA GONCALVES
- >MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA
- >MARIA DO CARMO NUNES DOS SANTOS DE GODOI
- >MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
- >MARIA DO CARMO ROMAO
- >MARIA DO CARMO SILVA
- >MARIA DO CARMO VERONEZ
- >MARIA DO SOCORRO COSTA DA CRUZ
- >MARIA DO SOCORRO DA MATA SILVA DE SANTANA
- >MARIA DO SOCORRO DE SANTANA SILVA MOTA
- >MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA MONROE
- >MARIA DOMINGUES RAMALHO
- >MARIA DONIZETE GIMENES

- >MARIA DONIZETI DA SILVA
- >MARIA DOS ANJOS PACHECO PEREIRA
- >MARIA DOS PRAZERES DO NASCIMENTO
- >MARIA DOS PRAZERES TEIXEIRA
- >MARIA DOS REIS DE JESUS
- >MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE ARAUJO
- >MARIA EDIVANIA DE SOUZA
- >MARIA EDNOLIA HENRIQUE
- >MARIA ELIANE DE ALMEIDA ZUMBA SILVA
- >MARIA ELIEGE DO NASCIMENTO
- >MARIA ELISABETE BORSATO EUFRASIO
- >MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA PRESTES
- >MARIA ELIZABETH RIBEIRO DE PAULA
- >MARIA ELZA DA SILVA
- >MARIA EUNICE CEZARIO RODRIGUES
- >MARIA EUNICE DE MELO DE MENDONCA
- >MARIA EUSTAQUIA CARDOSO
- >MARIA EUZA BENIGNO DE OLIVEIRA
- >MARIA EVA DA SILVA
- >MARIA EVANEIDE APARECIDA SOUZA
- >MARIA FELIX DE SOUZA
- >MARIA FLORINDA DIAS DE SOUZA
- >MARIA FRANCA ROSA DE JESUS
- >MARIA FRANCISCA DO CARMO CUNHA
- >MARIA FRANCISCA PIRES LOPES
- >MARIA GLEIMAR MATOS
- >MARIA GOMES DE BRITO
- >MARIA GORETTE SILVA DE MIRANADA
- >MARIA HELENA DA SILVA GAMA
- >MARIA HELENA DIVINO RAMOS
- >MARIA HELENA DOS SANTOS
- >MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
- >MARIA HELENA PASSOS POCO
- >MARIA HELENA ROSA
- >MARIA HELENA SILVA
- >MARIA ILZANIR ARAUJO DOS SANTOS
- >MARIA INES ALVES DOS SANTOS
- >MARIA INEZ LIMA DA SILVA
- >MARIA ISABEL BENTIVE DE PAIVA FERREIRA
- >MARIA IVONEIDE GOMES
- >MARIA IZABEL DA SILVA ROMAO
- >MARIA IZABEL PASCHOAL
- >MARIA JANICE DE SOUSA
- >MARIA JESUS RIBEIRO
- >MARIA JOANA COSTA DOS SANTOS
- >MARIA JOANA DE JESUS MARTINS LIMA
- >MARIA JOSE ARAUJO
- >MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS
- >MARIA JOSE COSTA DA SILVA
- >MARIA JOSE DA SILVA
- >MARIA JOSE DE GOIS
- >MARIA JOSE DE LIMA
- >MARIA JOSE DE SANTANA NASCIMENTO
- >MARIA JOSE FRANCISCO DA SILVA
- >MARIA JOSE PEIXOTO
- >MARIA JOSE PINHEIRO
- >MARIA JOSE QUEIROZ DA COSTA
- >MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
- >MARIA JOSE SANTOS DE JESUS
- >MARIA JOSEILDA PEREIRA
- >MARIA JOSENIRES DE OLIVEIRA
- >MARIA JUCELDA LINHARES NONATO
- >MARIA JUCIENE BALBINO DOS SANTOS GONCALVES
- >MARIA JUSTIMIANO
- >MARIA LIGIA FONTANA
- >MARIA LUCI OLIVEIRA COUTO
- >MARIA LUCIA DA SILVA
- >MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS
- >MARIA LUCIA MAZERO
- >MARIA LUCIA MENDES
- >MARIA LUCIA NUNES
- >MARIA LUCIA PRATES DONATO
- >MARIA LUCIA TEDIOLLI RIBEIRO
- >MARIA LUCIANA DA SILVA
- >MARIA LUIZA DE ANDRADE



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Julho 2013

> MARIA LUZIA BENTO	> MARILZA SOUZA DA SILVA	> MONICA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	> PATRICIA FERNANDA ESCAPIM	> RENATA DE FATIMA BARBOSA
> MARIA LUZIA SILVA MATOS	> MARINA APARECIDA DOMINGUES DAS NEVES	> MONICA ROBERTA BARBOSA	> PATRICIA HELENA FRANCO	> RENATA DIAS
> MARIA MADALENA BATISTA	> MARINA RIBEIRO	> MONICA ROBERTA TEIXEIRA MAZZETTO	> PATRICIA MALTA DE SOUZA PEREIRA	> RENATA GOMES DA SILVA
> MARIA MADALENA DUARTE	> MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	> MONICA ROSA BIZERRA CARRASCHI	> PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ	> RENATA ROSA DE OLIVEIRA
> MARIA MADALENA SILVA DE SA	> MARINALVA BARBOSA DE SOUZA	> NACIR VITURINO DA SILVA	> PATRICIA NUNES	> RENATO MENDES DE OLIVEIRA
> MARIA MARCIA DE CASTILHO	> MARINALVA CODIGNOLLE	> NATALIA CARRARO REGAGNIN	> PATRICIA RANCOLETA DE ANDRADE	> RENILSON JOSE DE OLIVEIRA
> MARIA MARQUES DOS SANTOS	> MARINALVA DE SOUZA GOMES	> NATALIA SILVA DA COSTA SOARES	> PATRICIA RITIR NUNES	> RISOLENE SIPRIANO DA SILVA VESCESLAU
> MARIA MARTA DETORE	> MARINEIDE ALMEIDA	> NATALINA ALVES DE ALMEIDA	> PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	> RISONIDE SIPRIANO DA SILVA
> MARIA MARTA MOREIRA	> MARINEIDE GUIMARAES DA LUZ	> NATALLY GOMES DE CASTRO	> PATRICIA ROSA FAUSTINO DE SOUZA	> RITA APARECIDA DOMINGUES
> MARIA MARTA RESENDE	> MARINEIDE MARTINS DOS SANTOS	> NATANI ALVES DE FREITAS	> PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	> RITA DE CASSIA GUIDO
> MARIA MARTA RODRIGUES GOMES	> MARINETE SANTANA DO NASCIMENTO	> NATHALIA DA SILVA ESTEVES	> PAULA ANDREZA DE SOUZA AMERICO	> RITA DE CASSIA INACIO
> MARIA MATIAS DA SILVA	> MARINETE SCHONS	> NEIDE APARECIDA NEVES	> PAULA CRISTINA DA SILVA	> RITA DE CASSIA MENDES DOS SANTOS
> MARIA MILZA AZEVEDO SODRE	> MARINEUSA MARIA DOS SANTOS	> NEIDE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	> PAULA DE CASSIA MIRANDA	> RITA DE CASSIA NUNES
> MARIA NATALINA DE MIRANDA SILVA	> MARINILDA DA SILVA RODRIGUES	> NEIDE APARECIDA VERALDO	> PAULA RENATA ALVES	> RITA GREGORIO DE CAMPOS KLINGUELFUSS
> MARIA NETA DOS SANTOS	> MARIO BARBOSA CESAR	> NEIDE DA SILVA	> PAULA THAIS LOPES	> ROBERTA COSTA DOS SANTOS
> MARIA NILMA OLIVEIRA DOS ANJOS	> MARISA BATISTA DOMINGOS	> NEIDE DAJANA BEZERRA PAZ	> PEDRO DINIZ	> ROBERTA CRISTINA RAMOS
> MARIA OTACIANA FERREIRA DOS SANTOS	> MARISA DA LUZ	> NEIDE MARIA LAMBERT RODRIGUES	> PEDRO MARQUES DE SANTANA	> ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
> MARIA PAIXAO RODRIGUES DE SOUZA	> MARISA DO CARMO FRANCO	> NEIDES ALMEIDA DA SILVA	> POLIANA DOS SANTOS COSTA	> RODRIGO MESQUITA PEREIRA
> MARIA PEREIRA BENASSI	> MARISANGELA COSTA PINTO	> NELZA PEREIRA DOS SANTOS	> POLIANA FERREIRA DOS REIS	> ROMILDA RODRIGUES DA SILVA
> MARIA QUITERIA RODRIGUES GOMES	> MARISTELA DAS NEVES DE OLIVEIRA	> NEIVANE DA SILVA MENDES	> POLIANA SANTOS DA SILVA	> ROMILDA TEREZINHA PINHEIRO DA CRUZ
> MARIA RAIMUNDA RIBEIRO	> MARIVONE AMERICO	> NELCI APARECIDA DE SOUZA SOARES	> PRISCILA APARECIDA DE SOUZA	> ROSALIA OLIVEIRA
> MARIA RAQUEL ARAUJO DA ROCHA	> MARIZABEL FRANCO DA SILVA	> NELCILANE SILVA LIMA	> PRISCILA APARECIDA VIDILINO	> RONDINERES ARAUJO FEITOZA
> MARIA RAQUEL PEDROSO	> MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	> NELISE CAMILA DE GODOY	> PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA	> ROSA AMELIA BRAGA DE SOUZA
> MARIA RITA DE ALMEIDA LOPES	> MARLENE APARECIDA HENRIQUE	> NELMA ALCANTARA PEREIRA	> PRISCILA DA SILVA FERREIRA	> ROSA CLEIDE FRANCISCA DA SILVA
> MARIA RITA DE SOUSA	> MARLENE BATISTA PEREIRA	> NEREIDE AP NUNES OLIVEIRA SCAGLIA	> PRISCILA DE GODOY RIBEIRO	> ROSA CRISTINA OLIMPIO
> MARIA RONEIDE DA SILVA ALMEIDA	> MARLENE CORREIA	> NEUMA BENTO BERNARDO	> PRISCILA EMIDIO CIPRIANO	> ROSA MARIA BELLO
> MARIA ROSA BATISTA SANTOS	> MARLENE DE CAMARGO DOMINGUES	> NEURIMAR SILVA DOS SANTOS	> PRISCILA FATIMA SILVA PINTO	> ROSA MARIA DA SILVA
> MARIA ROSA DE OLIVEIRA	> MARLENE FREITAS STEAGALL ANDRADE	> NEUSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	> PRISCILA GESSY MOURA	> ROSA MARIA DE ABREU HERCULANO
> MARIA ROSALIA FIDELIS	> MARLENE GOMES PEREIRA COSTA	> NEUSA APARECIDA NOGUEIRA	> PRISCILA KATIA FERREIRA BARROS	> ROSA MARIA ELOI
> MARIA ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	> MARLENE HONORATO DOS SANTOS SILVA	> NEUSA AUGUSTA DA SILVA	> PRISCILA MARIETE DOMINGOS DA SILVA	> ROSA MARIA EUFRASIO NAVES
> MARIA ROSICLE LOPES DE SOUZA	> MARLENE ROSA DE SOUZA	> NEUSADO CARMO RODRIGUES RAMOS JUNHI	> PRISCILA RIOS DE MELLO	> ROSAEL DE LOURDES SCAGLIA
> MARIA ROSILENE GOMES	> MARLEUDA BARBOZA OLIVEIRA	> NEUSA DOS SANTOS DA LUZ	> PRISCILA VANESSA DEZANI	> ROSALIA AMELIA DE OLIVEIRA
> MARIA ROSIMAR DOS SANTOS	> MARLUCIA BENVENUTO DA SILVA	> NEUSA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	> QUITERIA FERREIRA DOS SANTOS	> ROSALIA CORREIA LIMA
> MARIA ROZANIA LOPES DE SOUZA	> MARLUCIA DE SOUZA COSTA	> NEUSA ISABEL DE OLIVEIRA	> QUITERIA MARIA DA SILVA	> ROSALINA RIBEIRO
> MARIA SALETE DE BRITO	> MARLY COSTA PEREIRA	> NEUSA MADALENA SIRTOLI	> RAFAELA CARLA DE SANTANA	> ROSALY APARECIDA DAS NEVES
> MARIA SANDRA MELO NUNES	> MARTA MARIA DE JESUS SOUZA	> NEUSA RODRIGUES MOREIRA	> RAFAELA DE FREITAS BORGES	> ROSANA APARECIDA GAMA D LAZARE
> MARIA SELMA BELTRAO DE OLIVEIRA	> MARTA REGINA CRUZ DE MORAIS	> NEUZA DE OLIVEIRA LIMA	> RAFAELA LIMA ROSSI	> ROSANA DE CASSIA CHAVES LIMA
> MARIA SILEIDE LIMA DOS SANTOS	> MARTA RODRIGUES DE LIMA	> NEUZA MARIA DA SILVA	> RAILDA DA LUZ SILVA	> ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
> MARIA SILVINHA	> MARTA ROSA DA SILVA	> NEZIA HELENA DA SILVA	> RAIMUNDA CAITANO DA SILVA	> ROSANA DE SOUZA
> MARIA SOLANGE MARTINS	> MARTA SELENE DE OLIVEIRA	> NICE FARIA	> RAIMUNDA ROSA PEREIRA	> ROSANA DOS SANTOS COSTA
> MARIA SONIA MOURA DA SILVA	> MAURA APARECIDA CUSTODIO	> NILCINEIA CATARINA FIDELIS	> RAIMUNDA SOARES CANCIO	> ROSANA FERREIRA DA SILVA
> MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	> MAURICEIA DIONIZIO DOS SANTOS	> NILDA COSTA BARBOSA	> RAIMUNDO PEREIRA BATISTA	> ROSANA GOUVEIA DA SILVA
> MARIA SUELI TELES DA SILVA CLAUDINO	> MAYARA ADRIANA DE SOUZA	> NILDETE MENDES DA CRUZ	> RAIONARA DOS SANTOS SILVA	> ROSANA HELENA SIQUEIRA CAMPOS
> MARIA TEREZA MOREIRA DE SOUZA	> MAYARA CELIA FERNANDES DO NASCIMENTO	> NILZA LINO DE SOUZA DOMINGUES	> RANIERE MALAQUIAS DA SILVA	> ROSANA NUNES DA SILVA
> MARIA TEREZA POSSI VASSOLERI	> MAYLA DA COSTA APPARECIDO	> NILZETE DE JESUS SANTOS	> RAQUEL APARECIDA BATISTA	> ROSANA VITALINA MENDES DOS SANTOS
> MARIA TEREZINHA DA CONCEICAO MANUEL	> MECIA ARAUJO DE ALMEIDA	> NIVALDA DE BRITO SARMENTO	> RAQUEL APARECIDA DA CRUZ	> ROSANE LIMA FERREIRA
> MARIA TEREZINHA FERNANDES	> MEIRE LILIAN DA SILVA	> NIVEA ALVES PEREIRA	> RAQUEL APARECIDA DE MORAES	> ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
> MARIA VANCILENE DAMASCENA ALVES	> MERCIA FREITAS DE SIQUEIRA	> NIVEA MARIA PEREIRA SOUZA	> RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	> ROSANGELA APARECIDA DE SOUSA
> MARIA VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA	> MESSIA JESUS DA SILVA	> NIVA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	> RAQUEL APARECIDA MARCON	> ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS
> MARIA VITORIA BATISTA	> MICAELE FLORENTINO RAMALHO RITIR	> NOEMIA DANTAS	> RAQUEL BELGINI PERO	> ROSANGELA DA SILVA VASCONCELOS
> MARIA ZULEIDE FERNANDES VIANA	> MICHELE CRISTINA PEREIRA	> NUBIA MARIA DE LIMA	> RAQUEL BERNARDES DE ANDRADE LEITE	> ROSANGELA DOS SANTOS
> MARIANA APARECIDA LOPES BARBOSA	> MICHELE FERNANDES VIEIRA	> OBENIA CORDEIRO DE MELO PEREIRA	> RAQUEL DONIZETI CORREA PINTO	> ROSANGELA GUARNIERI SCHIAVINATO
> MARIANA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	> MICHELE FERREIRA BALMAS	> ODETE DOS SANTOS LIMA	> RAQUEL LEONORA LIMA	> ROSANGELA MARIA SILVA
> MARIANA DENIZE DA CRUZ	> MICHELE REGINA DE LIMA	> ODETE PEDROSO DE SOUZA	> RAQUEL MIRIAN DOS SANTOS	> ROSANGELA MARQUES DA SILVA E SILVA
> MARIANA DO VALLE DA SILVA	> MICHELE TEODORO DE SOUZA	> OLINDA B FERRAZ DE CAMARGO	> RAQUEL PEREIRA DA SILVA	> ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
> MARIANA VALERIA PAULA DE MORAES	> MICHELI APARECIDA COSTA	> ONILMA DE MELO SILVA	> RAQUEL SELIS PINTO	> ROSANGELA SILVA PEREIRA
> MARIANGELA DE LIMA VIEIRA	> MICHELI APARECIDA TOMAZ	> OSORIO GONCALVES DA SILVA	> REGIANE ALVES DOS SANTOS	> ROSANGELA TAVARES DA COSTA
> MARILDA APARECIDA HERMENEGILDO SILVA	> MICHELLE DE JESUS LOPES PINTO	> PABLIANE DA CONCEICAO LIMA	> REGIANE DA SILVA SOUZA	> ROSANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO
> MARILDA HONORIO DA SILVA	> MICHELLE REGINA DO VALE	> PALOMA FIDELES MATERNIANO	> REGINA APARECIDA DA ROSA	> ROSANIA BRANDAO DE SOUSA
> MARILEIDE RIBEIRO AMARAL	> MICHELLI CRISTINA BARBOSA	> PALOMA FURLAN DA SILVA	> REGINA APARECIDA NASCIMENTO	> ROSE CLEUMA PIRES FERREIRA
> MARILENE APARECIDA DE MORAES	> MIDIA LEONCIO	> PAMELA FERNANDA RODRIGUES	> REGINA CELIA GOUVEA	> ROSE DE OLIVEIRA FRANCO
> MARILENE CAROLINA DE SOUZA	> MIDIA MARIA DO NASCIMENTO	> PAMELA MONIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	> REGINA DE CASSIA SOUSA SANTANA	> ROSE MACHADO DOS SANTOS
> MARILENE DE FATIMA FERREIRA	> MIGUEL ANDRE DOS SANTOS	> PAMELLA STEFAN NASCIMENTO DA SILVA	> REGINA DUARTE NOVAIS MIGUEL	> ROSEANE APOLINARIO DA SILVA
> MARILENE DE JESUS ALMEIDA	> MIKAELI SANTOS DE BRITO	> PATRICIA ALVES	> REGINA HELENA GALVAO	> ROSEANE CAVALCANTE GAMA
> MARILENE FERREIRA MARANHAO	> MILENA DA SILVA DUARTE	> PATRICIA APARECIDA DA SILVA	> REGINA MARQUES RODRIGUES	> ROSEANE SANTOS DE OLIVEIRA
> MARILETE DE SOUZA	> MILKA LEIA SOUZA RODRIGUES	> PATRICIA APARECIDA DE FARIA	> REGINA PAULO DOS SANTOS LACERDA	> ROSELAINA CRISTINA BIANCHINI
> MARILEUZA JESUS VASCONCELOS	> MILTON ANTUNES DA SILVA	> PATRICIA APARECIDA GOMES DA SILVA	> REGINALDO PEREIRA LOPES	> ROSELEIDE NEVES DOS SANTOS XAVIER
> MARILIA ALVES DE SOUZA	> MILTON MOACIR OLIVEIRA	> PATRICIA APARECIDA MANOEL HIPOLITO	> REGIVALDO SILVA SANTOS	> ROSELEILE APARECIDA DE MORAIS DA SILVA
> MARILIA AMORIM DOS SANTOS	> MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	> PATRICIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA	> REIJANE FRANCISCA DOS SANTOS	> ROSELI ALVES DA SILVA
> MARILIA APARECIDA DE MORAIS TRAJANO	> MIRELAINE MARIA DA SILVA	> PATRICIA CELESTINO DA SILVA	> REJANE CASTRO DA SILVA	> ROSELI APARECIDA BATISTA
> MARILIA FERNANDA GONCALVES DA CRUZ SILVA	> MIRIA BARBOSA DA SILVA	> PATRICIA COCIELLO	> REJANE DA SILVA RIBEIRO	> ROSELI APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
> MARILISA BELLO DE MORAES	> MIRIAN ARAUJO SOUZA	> PATRICIA COSTA SANTOS	> REJANE DE MESQUITA	> ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
> MARILSA ALVES DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	> MIRIAN SUELLEN TITO	> PATRICIA CREVILARI	> REJANE RAMOS DA SILVA	> ROSELI APARECIDA DOS SANTOS LOPES
> MARILUCE DA SILVA BARBOSA	> MISLENE CRISTINA DE PAULA	> PATRICIA CRISTINA GUIMARAES	> RENANDIA DE FATIMA BROGIN	> ROSELI APARECIDA MOREIRA
> MARILZA APARECIDA DA SILVA	> MISSILENE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	> PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	> RENATA ALVES PEREIRA	> ROSELI DA SILVA
	> MONICA COSTA	> PATRICIA DE CASSIA ARRUDA	> RENATA BORBA SOBRAL	> ROSELI DO NASCIMENTO FABRICO



COMUNICADO IMPORTANTE

Programa Bolsa Família



Folha de Pagamento - Julho 2013

>ROSELI DO PRADO LOPES	>SANDRA HENRIQUE	>SIMONE PEREIRA DA SILVA	>TATIANA DA SILVA GODOI	>VANESSA DE SOUZA
>ROSELI DOS SANTOS	>SANDRA LEMES SOARES	>SIMONE SAMPAIO DA SILVA	>TATIANA DANIELA BENTO	>VANESSA DOMINGOS DA SILVA
>ROSELI FERREIRA DOS SANTOS	>SANDRA MARIA BARBOSA DE MORAES	>SIMONE SILVESTRE MENDES	>TATIANA PEDROSO	>VANESSA LIMA PEREIRA
>ROSELI GONCALVES	>SANDRA MARIA MARTINS	>SIMONE VELOSO DE RAMOS	>TATIANA SILVERIO PAIVA DA ROSA	>VANESSA MASSARO
>ROSELI LOPES DA SILVA	>SANDRA REGINA ALVARENGA	>SIRLEI APARECIDA TEODORO	>TATIANA TAVARES SOUZA	>VANESSA MICHELE GOMES JACINTO
>ROSELIA ALVES DA SILVA	>SANDRA REGINA ALVES	>SIRLEI BARBOSA DE SOUZA	>TATIANE APARECIDA PITTA	>VANIA CARVALHO DE HELD ANTONIO
>ROSELY DA SILVA MELO	>SANDRA REGINA DA ROCHA SILVA	>SIRLENE DE KATIA RODRIGUES	>TATIANE CRISTINA DA SILVA	>VANIA CRISTINA DA SILVA
>ROSEMARA APARECIDA DA SILVA	>SANDRA REGINA FRAGOSO	>SIRLENE SIMONE CAVALCANTE	>TATIANE CRISTINA FRANCISCON	>VANIA CRISTINA MATIAS DO PRADO
>ROSEMARI DA SILVA MOREIRA	>SANDRA REGINA GARCIA DE LIMA	>SOLEI ALVES DOS SANTOS	>TATIANE DE OLIVEIRA MAXIMO	>VANIA DE CASSIA FURTADO DO
>ROSEMARI FRANCO DO AMARAL	>SANDRA REGINA PASCHOAL	>SOLANGE APARECIDA CHIAPARINI	>TATIANE NUNES DA SILVA	NASCIMENTO
>ROSEMEIDE BATISTA DE SOUZA CAZONI	>SANDRA REGINA SANTOS NASCIMENTO	>SOLANGE CORDEIRO NUNES	>TATIANE SIQUEIRA DA SILVA	>VANIA LUCIA ALMEIDA DE LIMA
>ROSEMEIDE APARECIDA DE SOUZA	>SANDRA SANTOS RAMOS	>SOLANGE DA SILVA	>TELMA DE FATIMA RAMOS	>VANIA VIANA DE ARAUJO
>ROSEMEIDE APARECIDA MARIANO PEDROSO	>SANTA PEREIRA DE CARVALHO PADILHA	>SOLANGE DOS SANTOS ORTIZ	>TELMA DO CARMO FERREIRA	>VANILCE FERREIRA DE BRITO
>ROSEMEIDE APARECIDA RIBEIRO	>SARA APARECIDA TERTULIANO	>SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	>TELMA LOPES DINIZ	>VANILDA BARBOSA CESAR
>ROSEMEIDE DE FATIMA PEREIRA MORAES	>SARA CONCEICAO DOS SANTOS MACEDO ANDRE	>SOLANGE JESUS SANTOS	>TERESA MARIA MARIANO	>VANILZA DE LIMA DEGUE DOS SANTOS
>ROSEMEIDE DE MOURA	>SARA CRISTINA SAMPAIO	>SOLANGE MARIA DE MELLO	>TERESINHA CRISTINA BATISTA CANCIO	>VANUSA ROSA DOS SANTOS
>ROSEMEIDE DE OLIVEIRA DE MORAIS	>SEBASTIANA DE OLIVEIRA	>SOLANGE ROSA DE SOUZA	>TEREZA FERREIRA DA SILVA	>VANUSA TEIXEIRA
>ROSEMEIDE ELIANA FONTANA	>SEBASTIANA ELESANDRA DOS SANTOS	>SOLANGE VITAL ALVES	>TEREZA SANITA DA SILVA	>VANUSIA DE OLIVEIRA SOUSA
>ROSEMEIDE ESCODELER BARRA	>SEBASTIANA FREITAS DE SENA	>SONIA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA	>TEREZINHA ROSA VALENTIM FRANCO	>VERA CELINA IRENO CAMILO
>ROSEMEIDE GOMES DA SILVA	>SELMA DA SILVA GOUVEIA	>SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	>THAIS BENTO LIMA	>VERA DONIZETE ERNESTO MENDES
>ROSEMEIDE LUCIANA PAVANI	>SERGIO RODRIGUES	>SONIA APARECIDA DE SOUZA	>THAIS CAROLINA FERREIRA CHORNECHUKA	>VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA
>ROSEMEIDE PIOVEZAN VIDILINO	>SEVERINA DA SILVA MORENO	>SONIA APARECIDA PIZZI CESARE	>THAIS MAIANE MENDES DOS SANTOS	>VERA LUCIA CASSEMIRO DE LIMA
>ROSENEIDE MARIA DOS ANJOS	>SHEILA CRISTINA BARBOSA GIOVANELI	>SONIA ATANASIO MACHADO ROSA	>VALTON SEVERO DE OLIVEIRA	>VERA LUCIA DE AQUINO
>ROSENI DA SILVA	>SHEILA CRISTINA TREVINE	>SONIA CORREA DOS SANTOS	>VALDECY RAMOS DOS REIS	>VERA LUCIA DE ARAUJO
>ROSENILDA MOREIRA PEREIRA DOS SANTOS	>SHEILA FARIAS	>SONIA CRISTINA DIAS DE ASSIS	>VALDELAINA DA SILVA SANTOS FERREIRA	>VERA LUCIA DE OLIVEIRA
>ROSENIR ANA DE JESUS FRANCO	>SHEILA SANDRA SILVA NASCIMENTO	>SONIA CRISTINA DOS SANTOS	>VALDELICE MEDEIROS DE OLIVEIRA	>VERA LUCIA DO PRADO CRUZ
>ROSIAINE ELOY DA SILVA	>SHEILA SANTANA DA COSTA FERREIRA	>SONIA DE PAULA	>VALDEMAR NUNES DA SILVA	>VERA LUCIA DOMINGOS DE ARAUJO
>ROSLAINE DE MORAES	>SHIRLEI CRISTINA VALENTIM ARAUJO	>SONIA FATIMA FRANCO DO AMARAL	>VALDENI MARIA DA CONCEICAO	>VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
>ROSILENE ADRIANA DA SILVA	>SHIRLEI DA PAIXAO	>SONIA MARIA DA CONCEICAO	>VALDENICE DA CONCEICAO LIMA	ALVES
>ROSILENE APARECIDA SANTANA	>SHIRLEY ALEXANDRA CARDOSO	>SONIA MARIA DE SOUZA	>VALDENORA BATISTA DA COSTA RODRIGUES	>VERA LUCIA MACHADO
>ROSILENE BUENO DE OLIVEIRA	>SHIRLEY APARECIDA ORTIZ	>SONIA RANGEL SANTANA	>VALDENORA SOUZA SANTOS	>VERA LUCIA MENDES
>ROSILENE DE JESUS PEREIRA	>SIBELE LEANDRO	>SORAIA CHAVES BARBOZA	>VALDICE DE BRITO SARMENTO	>VERA LUCIA TAVARES BARBOSA
>ROSILENE MARIA CALADO	>SIBELE REGINA BARBOSA	>SORAIA SANTOS DA HORA	>VALDILEIA ALVES DE ALMEIDA	>VERINALDA DA CONCEICAO DE SOUZA
>ROSILENE OLIVEIRA GOMES	>SIDELI ROSA DE MENEZES SILVA	>STEPHANNY KAROLINE BUENO	>VALDINEIA APARECIDA SANTANA	>VERINALDA ROMAO DA SILVA
>ROSILENE PEREIRA CHAVES	>SIDINEI MIGUEL DA SILVA	>SUANE COELHO OLIVEIRA	>VALDINEIA SOUZA DE JESUS	>VERONI CARRIEL
>ROSIMAR APARECIDA DA SILVA	>SIDINEIA BATISTA DE SOUZA	>SUELI APARECIDA DO PRADO DA SILVA	>VALDINEYA ANTUNES PEREIRA	>VERONICA FREIRES SOUZA
>ROSIMEIRE ARAUJO FRANCO COELHO	>SIDINEIA LEANDRO	>SUELI APARECIDA MARQUES	>VALDIRENE ANTUNES PEREIRA	>VERONICA RODRIGUES DE SOUZA
>ROSIMEIRE CARMO MIRANDA	>SIDINEIA FERREIRA MARQUES	>SUELI CORREIA SUDRE	>VALDIRENE BISETTO	>VERUSKA APARECIDA RODRIGUES
>ROSIMEIRE CRISTINA BERALDO	>SILENE LEITE	>SUELI EDINA DOS SANTOS	>VALDIRENE DA SILVA FERREIRA	>VILMA APARECIDA FERREIRA
>ROSIMEIRE GOMES BASTOS	>SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	>SUELY DE FATIMA NUNES SILVA	>VALDIRENE DO PRADO ANTUNES	>VILMA BATISTA FERNANDES DE SOUZA
>ROSIMEIRE PEREIRA LIMA	>SILVANA APARECIDA FERREIRA	>SUELY DE OLIVEIRA SANTOS	>VALDIRENE JANAINA DA SILVA	>VILMA DE OLIVEIRA BUENO
>ROSIMEIRE ROCHA DE OLIVEIRA	>SILVANA APARECIDA LEME DE MORAES	>SUELY SANTIAGO DO VALE	>VALDIRENE LIMA CARVALHO	>VILMA DE SOUZA
>ROSIMEIRE YASMIN DIVINO	>SILVANA CANDIDA DOS SANTOS	>SUSANA DA SILVA	>VALDIRENE ROSA DOS SANTOS	>VILMA FERREIRA
>ROSINEI APARECIDA BUENO DOS SANTOS	>SILVANA DE CASSIA TEODORO	>SUSANA RAFAEL	>VALDIRENE ROSA DOS SANTOS	>VITORIA APARECIDA DE NOVAIS DO PRADO
>ROSINEI FERREIRA DE LIRA	>SILVANA DE FATIMA MARQUES	>SUSANA FLORENTINO DE SA	>VALDONESTE RODRIGUES CORREIA	>VITORIA SANTOS SILVA
>ROSINEI MARIA DA SILVA	>SILVANA DE SOUZA	>SUZANA APARECIDA FERRAZ	>VALERIA ALVES DE FREITAS	>VIVIAM DE LIMA SANTOS
>ROSINETE DOS SANTOS	>SILVANA DELFINO	>SUZANA FRANCO DE GODOY	>VALERIA APARECIDA DE MORAES	>VIVIAN DANIELA FRANCISCON
>ROZANE GONCALVES SILVA	>SILVANA FREITAS DA ROCHA	>SUZANA SOARES RIBEIRO	>VALERIA APARECIDA FRANCO	>VIVIANE ALEXANDRE DE AZEVEDO
>ROZELI GONCALVES DO NASCIMENTO	>SILVANA MARIA DA SILVA	>SUZIANE SILVA DE SENA	>VALERIA BARBOSA CESAR	>VIVIANE AMARAL COELHO
>ROZILDA DE OLIVEIRA	>SILVANA NUNES DE OLIVEIRA	>TAJIANE CRISTINA BARBOSA DE ALVARENGA	>VALERIA CANDIDA FERREIRA	>VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
>ROZIMAR DE FATIMA PEREIRA MARIA	>SILVANA PEREIRA CHAVES	>TAIS DAIANE DA ROSA	>VALERIA CRISTINA MARQUES	>VIVIANE BISPO PEREIRA
>RUTE SILVA DE OLIVEIRA	>SILVANA PINHEIRO DE SENA	>TAIS DE SOUZA DA LUZ	>VALERIA CRISTINA REIS	>VIVIANE GARCIA DA SILVA
>SABRINA ANDRELLA PAIVA	>SILVIA ALVES DE SOUZA	>TAIS LUCINDA DOS SANTOS	>VALERIA REGINA GONZAGA	>VIVIANE GONCALVES DA SILVA
>SABRINA DA COSTA	>SILVIA APARECIDA PETROLI	>TAIS SILVA DOS SANTOS	>VALMIRIA DA SILVA TEODORO	>VIVIANE MARIA DOS SANTOS
>SAMANTA DO NASCIMENTO SILVA	>SILVIA CANDIDA PEREIRA	>TAISA GOMES DA SILVA	>VALNEIA ROCHA PEREIRA LEITE	>VIVIANE NARCIZO QUEIROZ
>SAMANTA REGINA NERY	>SILVIA CIBELE HENRIQUE	>TAISE AMANCIO DOS SANTOS	>VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA BISETTO	>VIVIANI CRISTINA DA SILVA
>SAMARA APARECIDA DE ABREU DA COSTA	>SILVIA CRISTINA DUTRA	>TAMARA FERNANDA PIRES	>VALQUIRIA ARAUJO SILVA	>VIVIANI PIANIO ANGELO
>SAMARA LEARDINE	>SILVIA DA SILVA LEANDRO BARBOSA	>TAMIREZ CAMARGO MOTA PEREIRA	>VALQUIRIA GONCALVES DA COSTA	>WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA
>SAMARA RODRIGUES FERREIRA	>SILVIA HELENA DE OLIVEIRA	>TAMIREZ DA SILVA BRAGA	>VALQUIRIA MORAIS DE SOUZA	>WALQUIRIA APARECIDA VIZENTIM
>SANADIA MENDES AMORIM	>SILVIA PASSOS CRUZ	>TAMIREZ MONIQUE CARDOSO DA SILVA	>VANDA CANDIDO DE SOUZA	>WALQUIRIA MENDES SOARES
>SANDRA ANDREA LINO BARBOSA	>SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	>TAMIRIS BARBOZA	>VANDA SANTOS PINHEIRO	>WILLIAN CONSTANTE
>SANDRA APARECIDA ALVES VIEIRA	>SILVIA REGINA BOAVA	>TAMYLES MONTEIRO DA SILVA	>VANDECLEIA LIMA PEREIRA	>ZELIA ALVES DOS SANTOS
>SANDRA APARECIDA DE CAMARGO	>SIMONE APARECIDA DA SILVA PAULA	>TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA	>VANDERLEI JOSE DA SILVA	>ZELIA AMARAL DOS SANTOS
>SANDRA APARECIDA DE PAULA	>SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	>TANIA CRISTINA GONCALVES	>VANDERLI DE SOUZA	>ZELIA APARECIDA BIANCHINI
>SANDRA APARECIDA DUTRA	>SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	>TANIA MILENE TOLEDO	>VANDERLUCIA DA SILVA ALVES	>ZENAIA SILVA ALVES
>SANDRA APARECIDA HENRIQUE	>SIMONE BRANCO GOMES	>TANIA REGINA RICI	>VANDETE DA CONCEICAO	>ZENAIDE MARIA DOS SANTOS
>SANDRA DA COSTA LIMA PAZ	>SIMONE CRISTINA DE TOLEDO	>TARIKA FERNANDA DOS SANTOS	>VANESSA ALINE DE LUCAS	CERQUEIRA NASCIMENTO
>SANDRA APARECIDA DUTRA	>SIMONE DA SILVA SALVIANO	>TATIANA ALVES	>VANESSA APARECIDA DA FONSECA	>ZENI APARECIDA CARRIEL DOS ANJOS
>SANDRA APARECIDA HENRIQUE	>SIMONE DE ARAUJO	>TATIANA APARECIDA DE MORAIS	>VANESSA CRISTINA APARECIDA DE GODOI	>ZENILDE ZAMPIRON
>SANDRA DE OLIVEIRA	>SIMONE FELIPE	>TATIANA APARECIDA DE DIAS DA SILVA	>VANESSA DA SILVA SANTOS	>ZILDA OLIVEIRA PEREIRA
>SANDRA DE SOUZA BASTO	>SIMONE FERREIRA DA ROCHA	>TATIANA APARECIDA FRANCISCON	>VANESSA DE GODOY VAZ	>ZILDA RAMOS
>SANDRA DO NASCIMENTO SANTOS	>SIMONE FRANCA DA SILVA	>TATIANA APARECIDA QUEVEDO	>VANESSA DE MELO REIS	>ZULEIDE LOPES PEREIRA DE LIMA
	>SIMONE MARIA DA SILVA	>TATIANA CARDOSO PINHEIRO	>VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA	>ZULEIDE MARQUES DOS SANTOS
	>SIMONE MARTINS DA COSTA	>TATIANA CRUZ		
	>SIMONE MENDONCA SANTOS			